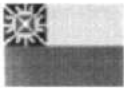


**DECRETO 41/2017**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santa Luzia Do Itanhy, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710

BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC.5855/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

De 01/01/2017 à 31/12/2017

DECRETO 42/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.138,03  
(TRÊS MIL E CENTO E TRINTA E OITO REAIS E TRÊS  
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

20006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2017 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
33901400 - 0106000	Diárias - Civil	340,00
33903600 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.798,03
<b>Soma da Ação:</b>		<b>3.138,03</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>3.138,03</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>3.138,03</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

25035 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2120 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		
33903000 - 0130000	Material de Consumo	2.798,03
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.798,03</b>
4019 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	52,41
33903000 - 0100000	Material de Consumo	287,59
<b>Soma da Ação:</b>		<b>340,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>3.138,03</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>3.138,03</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

Município de Santa Luzia Do Itanhy, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

  
EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710

  
BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC.5855/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÝ

De 01/01/2017 à 31/12/2017

DECRETO 43/2017

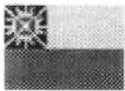
Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 614.431,30 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHÝ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>22027 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2028 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83,94
		<b>Soma da Ação: 100.083,94</b>
<b>2039 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE</b>		
33903000 - 0126000 Material de Consumo		48.386,48
33903900 - 0126000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		649,11
		<b>Soma da Ação: 49.035,59</b>
<b>Soma da Unidade: 149.119,53</b>		
<b>22029 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2007 Manutenção da Secretaria de Administração		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.225,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	232.799,00
		<b>Soma da Ação: 287.024,00</b>
<b>Soma da Unidade: 287.024,00</b>		
<b>22033 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA</b>		
2066 Manutenção da Secretaria de Infra - Estrutura		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
		<b>Soma da Ação: 20.000,00</b>
<b>Soma da Unidade: 20.000,00</b>		
<b>22034 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
2077 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
33903000 - 0103000	Material de Consumo	2.000,00
		<b>Soma da Ação: 2.000,00</b>
<b>Soma da Unidade: 2.000,00</b>		
<b>22037 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	30,00
		<b>Soma da Ação: 530,00</b>
<b>Soma da Unidade: 530,00</b>		
<b>22050 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
6307 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
		<b>Soma da Ação: 50.000,00</b>
<b>Soma da Unidade: 50.000,00</b>		
<b>22051 SEC. MUNIC. DE AGROPECUÁRIA, ARTESANATO, COMÉRCIO E INDUSTRIA</b>		
6305 Manutenção da Secretaria Municipal de Agrop. Art. Com. e Industria		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.857,77
		<b>Soma da Ação: 53.857,77</b>
<b>Soma da Unidade: 53.857,77</b>		
<b>22052 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO</b>		
6306 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.800,00
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	100,00
		<b>Soma da Ação: 51.900,00</b>
<b>Soma da Unidade: 51.900,00</b>		



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

De 01/01/2017 à 31/12/2017

DECRETO 43/2017

Total Geral: 614.431,30

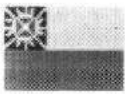
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>22027 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1007	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	238.629,41
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>238.629,41</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>238.629,41</b>
<b>22029 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2007	Manutenção da Secretaria de Administração	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	3.700,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.700,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.700,00</b>
<b>22033 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA</b>		
1027	Recuperação, Ampliação, Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	49.801,89
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>49.801,89</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>49.801,89</b>
<b>22034 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
2299	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ens. Fundamental c/ Rec do FUNDEB	
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	322.300,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>322.300,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>322.300,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>614.431,30</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santa Luzia Do Itanhy, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

  
EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710

  
BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC.5855/SE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY**

De 01/01/2017 à 31/12/2017

**DECRETO 44/2017**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 65.628,35 (SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

25035 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2116 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901100 - 0130000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.318,35
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>11.318,35</b>
4019 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	110,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>46.360,00</b>
4041 Co-Financiamento Estadual da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade		
31901100 - 0130000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
33903000 - 0130000	Material de Consumo	950,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.950,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>65.628,35</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>65.628,35</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

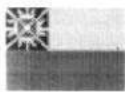
SUPERÁVIT FINANCEIRO		
0100000	Ordinários Não Vinculado	46.360,00
0130000	Fundo Nacional de Assistência	19.268,35
	<b>Total Geral:</b>	<b>65.628,35</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Santa Luzia Do Itanhy, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.**

  
EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710

  
BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC.5855/SE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÝ**

De 01/01/2017 à 31/12/2017

**DECRETO 45/2017**

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 106.320,10 (CENTO E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS E DEZ CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHÝ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>22029 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2007	Manutenção da Secretaria de Administração	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	3.369,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>23.369,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>23.369,00</b>
<b>22033 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA</b>		
2066	Manutenção da Secretaria de Infra - Estrutura	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	16.617,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	6.902,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>23.519,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>23.519,00</b>
<b>22034 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
2077	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
33903000 - 0103000	Material de Consumo	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>22037 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>31.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>31.000,00</b>
<b>22043 SEC. M. DE JUV. ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO</b>		
2062	Manutenção e Desenvolvimento de Ativ. Desportivas de Lazer e Culturais	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.081,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.081,00</b>
2112	Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	141,10
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>141,10</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>6.222,10</b>
<b>22051 SEC. MUNIC. DE AGROPECUÁRIA, ARTESANATO, COMÉRCIO E INDUSTRIA</b>		
6305	Manutenção da Secretaria Municipal de Agrop. Art. Com. e Industria	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	210,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>210,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>210,00</b>
<b>23044 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL</b>		
2072	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>106.320,10</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
0100000	Ordinários Não Vinculado	104.320,10
0103000	Fundef/fundeb	2.000,00
	<b>Total Geral:</b>	<b>106.320,10</b>



**DECRETO 45/2017**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia Do Itanhy, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

  
EDSON SANTOS CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710



BIANCA SECUNDO GOIS

CONTADORA CRC.5855/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÝ

De 01/01/2017 à 31/12/2017

DECRETO 46/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.845,65 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHÝ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:


20006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2015	Ações Voltadas Para a Atenção Básica		
31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado		8 020,72
44905200 - 0127000	Equipamentos e Material Permanente		3 596,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>11.616,72</b>
2017	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
33901400 - 0106000	Diárias - Civil		60,00
33903000 - 0106000	Material de Consumo		2 539,90
33903200 - 0106000	Material de Distribuição Gratuita		1 629,03
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.228,93</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>15.845,65</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>15.845,65</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
0106000	Saude-Recursos Proprios		12 249,65
0127000	Cota-parte do Fundo Nacional de Saúde		3 596,00
		<b>Total Geral:</b>	<b>15.845,65</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santa Luzia Do Itanhý, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

  
EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710

  
BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC.5855/SE





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

De 01/01/2017 à 31/12/2017

DECRETO 47/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 91.853,18 (NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>20006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2015 Ações Voltadas Para a Atenção Básica		
31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	4.867,20
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.000,00
33903000 - 0127000	Material de Consumo	6.748,00
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	920,00
44905200 - 0127000	Equipamentos e Material Permanente	3.474,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>80.009,20</b>
2017 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
33903000 - 0106000	Material de Consumo	4.918,10
33903200 - 0106000	Material de Distribuição Gratuita	4.506,88
33903600 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.699,00
33904800 - 0106000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>11.843,98</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>91.853,18</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>91.853,18</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>22027 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2028 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
31901300 - 0150000	Obrigações Patronais	64.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>64.000,00</b>
2033 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental		
33903000 - 0197000	Material de Consumo	4.903,88
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.903,88</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>68.903,88</b>
<b>22034 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
2299 Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ens. Fundamental c/ Rec do FUNDEB		
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.705,30
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>22.705,30</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>22.705,30</b>
<b>22037 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	244,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>244,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>244,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>91.853,18</b>




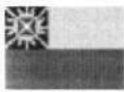
**DECRETO 47/2017**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia Do Itanhy, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

  
EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710

  
BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC.5855/SE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÝ**

De 01/01/2017 à 31/12/2017

**DECRETO 48/2017**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 69.724,48 (SESSENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHÝ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

**DECRETA:**

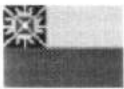
**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>25035 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>2116 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
31901100 - 0130000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		33.481,65
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>33.481,65</b>
<b>2120 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO</b>			
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		440,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>440,00</b>
<b>4019 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.150,76
33903000 - 0100000	Material de Consumo		595,50
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.746,26</b>
<b>4022 Manutenção do Conselho Tutelar</b>			
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		18.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>4028 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente</b>			
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.276,57
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.276,57</b>
<b>4040 Co-Financiamento Estadual da Proteção Básica</b>			
33903600 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.300,00
44905200 - 0130000	Equipamentos e Material Permanente		1.480,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.780,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>69.724,48</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>69.724,48</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>22027 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>2033 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental</b>			
33903000 - 0197000	Material de Consumo		5.179,86
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.179,86</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.179,86</b>
<b>22034 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
<b>2299 Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ens. Fundamental c/ Rec do FUNDEB</b>			
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		63.268,05
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>63.268,05</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>63.268,05</b>
<b>22037 GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>			
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.276,57
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.276,57</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.276,57</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>69.724,48</b>

*Handwritten signature or mark*



**DECRETO 48/2017**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santa Luzia Do Itanhy, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

  
EDSON SANTOS CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710

  
BIANCA SECUNDO GOIS

CONTADORA CRC.5855/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

De 01/01/2017 à 31/12/2017

DECRETO 49/2017

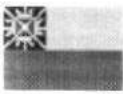
Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 238.810,78 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>22027 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2027 Programa Salário Educação		
33903000 - 0122000	Material de Consumo	32.450,57
44905200 - 0122000	Equipamentos e Material Permanente	48.400,00
		<b>Soma da Ação: 80.850,57</b>
<b>2028 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b>		
31900400 - 0150000	Contratação Por Tempo Determinado	5.600,00
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.250,00
		<b>Soma da Ação: 6.850,00</b>
<b>2039 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE</b>		
33903900 - 0126000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.750,00
		<b>Soma da Ação: 4.750,00</b>
<b>Soma da Unidade: 92.450,57</b>		
<b>22029 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2007 Manutenção da Secretaria de Administração		
33504300 - 0100000	Subvenções Sociais	1.298,61
33903000 - 0100000	Material de Consumo	833,70
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.934,02
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	286,00
		<b>Soma da Ação: 4.352,33</b>
<b>Soma da Unidade: 4.352,33</b>		
<b>22030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2012 Manutenção da Secretaria de Finanças		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		<b>Soma da Ação: 4.000,00</b>
<b>2013 Amortização e Encargos com a Dívida Interna</b>		
46907100 - 0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	44.438,85
		<b>Soma da Ação: 44.438,85</b>
<b>Soma da Unidade: 48.438,85</b>		
<b>22033 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA</b>		
2066 Manutenção da Secretaria de Infra - Estrutura		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	2.143,00
		<b>Soma da Ação: 2.143,00</b>
<b>Soma da Unidade: 2.143,00</b>		
<b>22034 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
2077 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	7.121,19
		<b>Soma da Ação: 7.121,19</b>
<b>2299 Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ens. Fundamental c/ Rec do FUNDEB</b>		
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	4.789,85
33904900 - 0103000	Auxílio-transporte	50.000,00
		<b>Soma da Ação: 54.789,85</b>
<b>Soma da Unidade: 61.911,04</b>		
<b>22037 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito		
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.934,02
		<b>Soma da Ação: 1.934,02</b>
<b>Soma da Unidade: 1.934,02</b>		
<b>22043 SEC. M. DE JUV. ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO</b>		
2062 Manutenção e Desenvolvimento de Ativ. Desportivas de Lazer e Culturais		



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

De 01/01/2017 à 31/12/2017

DECRETO 49/2017

33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.393,00
33903100 - 0100000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	3.800,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.560,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.827,97
<b>Soma da Ação:</b>		<b>27.580,97</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>27.580,97</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>238.810,78</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>22027 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1007	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.370,59
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.370,59</b>
2033	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental	
33903000 - 0197000	Material de Consumo	17.482,31
<b>Soma da Ação:</b>		<b>17.482,31</b>
2115	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação - Fundamental	
33903000 - 0197000	Material de Consumo	1,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>18.853,90</b>
<b>22029 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2007	Manutenção da Secretaria de Administração	
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	857,44
<b>Soma da Ação:</b>		<b>857,44</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>857,44</b>
<b>22033 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA</b>		
1027	Recuperação, Ampliação, Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	198,11
<b>Soma da Ação:</b>		<b>198,11</b>
2065	Manutenção da Iluminação Pública	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11,75
<b>Soma da Ação:</b>		<b>11,75</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>209,86</b>
<b>22034 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
2077	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
33903000 - 0103000	Material de Consumo	32.194,91
<b>Soma da Ação:</b>		<b>32.194,91</b>
2299	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ens. Fundamental c/ Rec do FUNDEB	
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168.382,91
<b>Soma da Ação:</b>		<b>168.382,91</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>200.577,82</b>
<b>22037 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.180,04
<b>Soma da Ação:</b>		<b>18.180,04</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>18.180,04</b>
<b>22043 SEC. M. DE JUV. ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO</b>		
2112	Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	50,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>50,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>50,00</b>
<b>22051 SEC. MUNIC. DE AGROPECUÁRIA, ARTESANATO, COMÉRCIO E INDUSTRIA</b>		
6305	Manutenção da Secretaria Municipal de Agrop. Art. Com. e Industria	
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	81,72
<b>Soma da Ação:</b>		<b>81,72</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>81,72</b>



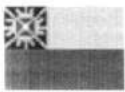
DECRETO 49/2017

Total Geral: 238.810,78

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santa Luzia Do Itanhy, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

  
EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710

  
BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC.5855/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

De 01/01/2017 à 31/12/2017

DECRETO 50/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

20006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2015 Ações Voltadas Para a Atenção Básica	
31901100 - 0127000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.300,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.300,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>6.300,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>6.300,00</b>


Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2015 Ações Voltadas Para a Atenção Básica	
31901100 - 0106000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.300,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.300,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>6.300,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>6.300,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia Do Itanhy, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

  
EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710

  
BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC.5855/SE





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÝ**

De 01/01/2017 à 31/12/2017

**DECRETO 51/2017**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 437.468,87 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHÝ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>22023 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA</b>		
2075 Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
		<b>Soma da Ação: 20.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 20.000,00</b>
<b>22027 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2027 Programa Salário Educação		
33903000 - 0122000	Material de Consumo	39.096,35
33903900 - 0122000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.107,00
		<b>Soma da Ação: 69.203,35</b>
2028 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
31900400 - 0150000	Contratação Por Tempo Determinado	4.320,00
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.869,76
		<b>Soma da Ação: 118.189,76</b>
2039 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		
33903900 - 0126000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.850,00
		<b>Soma da Ação: 2.850,00</b>
2040 Manutenção dos Programas de Governos Federal e Estadual		
44905200 - 0126000	Equipamentos e Material Permanente	4.788,00
		<b>Soma da Ação: 4.788,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 195.031,11</b>
<b>22029 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2007 Manutenção da Secretaria de Administração		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	748,51
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	100,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.700,00
		<b>Soma da Ação: 34.548,51</b>
		<b>Soma da Unidade: 34.548,51</b>
<b>22030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2012 Manutenção da Secretaria de Finanças		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	958,00
		<b>Soma da Ação: 958,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 958,00</b>
<b>22031 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO</b>		
2063 Manutenção da Secretaria de Controle Interno		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	300,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
		<b>Soma da Ação: 600,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 600,00</b>
<b>22033 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA</b>		
2066 Manutenção da Secretaria de Infra - Estrutura		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	180,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	5.500,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.773,52
		<b>Soma da Ação: 85.453,52</b>
		<b>Soma da Unidade: 85.453,52</b>
<b>22034 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

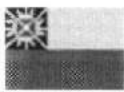
De 01/01/2017 à 31/12/2017

DECRETO 51/2017

2077	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	8.272,00
33903000 - 0103000	Material de Consumo	9.516,36
		<b>Soma da Ação: 17.788,36</b>
2299	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ens. Fundamental c/ Rec do FUNDEB	
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	1.710,66
		<b>Soma da Ação: 1.710,66</b>
4299	Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil c/ Rec do FUNDEB	
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	2.694,28
		<b>Soma da Ação: 2.694,28</b>
		<b>Soma da Unidade: 22.193,30</b>
<b>22037</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	1.900,00
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.344,38
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	222,28
		<b>Soma da Ação: 3.466,66</b>
		<b>Soma da Unidade: 3.466,66</b>
<b>22043</b>	<b>SEC. M. DE JUV. ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO</b>	
2062	Manutenção e Desenvolvimento de Ativ. Desportivas de Lazer e Culturais	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.643,00
33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
		<b>Soma da Ação: 30.343,00</b>
2112	Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
		<b>Soma da Ação: 21.200,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 51.543,00</b>
<b>22050</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
6307	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
33903900 - 0125000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
		<b>Soma da Ação: 20.050,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 20.050,00</b>
<b>22051</b>	<b>SEC. MUNIC. DE AGROPECUÁRIA, ARTESANATO, COMÉRCIO E INDUSTRIA</b>	
6305	Manutenção da Secretaria Municipal de Agrop. Art. Com. e Industria	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.334,77
		<b>Soma da Ação: 2.334,77</b>
		<b>Soma da Unidade: 2.334,77</b>
<b>22052</b>	<b>SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO</b>	
6306	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	1.290,00
		<b>Soma da Ação: 1.290,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.290,00</b>
		<b>Total Geral: 437.468,87</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>22027</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
1007	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	33.401,36
		<b>Soma da Ação: 33.401,36</b>
2033	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental	
33903000 - 0197000	Material de Consumo	15.928,12
		<b>Soma da Ação: 15.928,12</b>
2094	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	
33903000 - 0197000	Material de Consumo	31.618,70
		<b>Soma da Ação: 31.618,70</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

De 01/01/2017 à 31/12/2017

DECRETO 51/2017

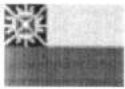
2095 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pré- Escolar		
33903000 - 0197000 Material de Consumo		27.927,75
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>27.927,75</b>
2114 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação - Quilombolas		
33903000 - 0197000 Material de Consumo		55.357,17
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>55.357,17</b>
2115 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação - Fundamental		
33903000 - 0197000 Material de Consumo		3.803,97
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.803,97</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>168.037,07</b>
<b>22029 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2007 Manutenção da Secretaria de Administração		
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais		16.682,66
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>16.682,66</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>16.682,66</b>
<b>22033 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA</b>		
1027 Recuperação, Ampliação, Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas		
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		33.643,28
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>33.643,28</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>33.643,28</b>
<b>22034 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
2077 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
31901100 - 0103000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		85.746,00
33903900 - 0103000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.107,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>115.853,00</b>
2299 Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ens. Fundamental c/ Rec do FUNDEB		
31901100 - 0103000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		103.252,86
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>103.252,86</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>219.105,86</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>437.468,87</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia Do Itanhy, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

  
EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710

  
BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC.5855/SE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY**

De 01/01/2017 à 31/12/2017

**DECRETO 52/2017**

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 318.867,30 (TREZENTOS E DEZOITO MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>20006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2015 Ações Voltadas Para a Atenção Básica		
31900400 - 0127000	Contratação Por Tempo Determinado	8.640,00
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.000,00
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.246,87
33903000 - 0127000	Material de Consumo	56.385,08
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>187.271,95</b>
2017 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	3.373,20
33901400 - 0106000	Diárias - Civil	920,00
33903000 - 0106000	Material de Consumo	36.419,62
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.018,68
33904800 - 0106000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	770,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>63.501,50</b>
2018 Ações Voltadas Para Assistência Farmacêutica		
33903000 - 0127000	Material de Consumo	63.193,85
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>63.193,85</b>
2111 Ações Voltadas da Vigilância Epidemiológica		
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.900,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.900,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>318.867,30</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>318.867,30</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>22027 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1007 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares		
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	111.993,64
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>111.993,64</b>
2033 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental		
33903000 - 0197000	Material de Consumo	10.409,86
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.409,86</b>
2094 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA		
33903000 - 0197000	Material de Consumo	4.038,50
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.038,50</b>
2095 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pré- Escolar		
33903000 - 0197000	Material de Consumo	19.182,56
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>19.182,56</b>
2114 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação - Quilombolas		
33903000 - 0197000	Material de Consumo	3.709,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.709,00</b>
2115 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação - Fundamental		
33903000 - 0197000	Material de Consumo	660,50
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>660,50</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>149.994,06</b>
<b>22029 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2007 Manutenção da Secretaria de Administração		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	22.126,40
33903000 - 0100000	Material de Consumo	833,70
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.175,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>27.135,10</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY


De 01/01/2017 à 31/12/2017

DECRETO 52/2017

		Soma da Unidade:	27.135,10
<b>22033 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA</b>			
1027 Recuperação, Ampliação, Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas			
44905100 - 0100000 Obras e Instalações			13.656,72
		Soma da Ação:	13.656,72
		Soma da Unidade:	13.656,72
<b>22034 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
2299 Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ens. Fundamental c/ Rec do FUNDEB			
31901100 - 0103000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			128.081,42
		Soma da Ação:	128.081,42
		Soma da Unidade:	128.081,42
		Total Geral:	318.867,30

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santa Luzia Do Itanhy, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

  
EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710

  
BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC.5855/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

De 01/01/2017 à 31/12/2017

DECRETO 53/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 13.297,00  
(TREZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SETE  
REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>25035 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2119 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		
33901400 - 0130000	Diárias - Civil	600,00
		<b>Soma da Ação: 600,00</b>
2120 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		
31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado	1.874,00
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	345,00
		<b>Soma da Ação: 2.219,00</b>
4028 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente		
33903200 - 0100000	Material de Distribuição Gratuita	9.978,00
		<b>Soma da Ação: 9.978,00</b>
4041 Co-Financiamento Estadual da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade		
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
		<b>Soma da Ação: 500,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 13.297,00</b>
		<b>Total Geral: 13.297,00</b>

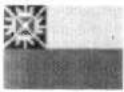
**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>22027 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1007 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares		
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	9.978,00
		<b>Soma da Ação: 9.978,00</b>
2095 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pré- Escolar		
33903000 - 0197000	Material de Consumo	2.219,00
		<b>Soma da Ação: 2.219,00</b>
2115 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação - Fundamental		
33903000 - 0197000	Material de Consumo	500,00
		<b>Soma da Ação: 500,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 12.697,00</b>
<b>22029 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2007 Manutenção da Secretaria de Administração		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
		<b>Soma da Ação: 600,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 600,00</b>
		<b>Total Geral: 13.297,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Santa Luzia Do Itanhy, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

  
EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710

  
BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC.5855/SE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY**

De 01/01/2017 à 31/12/2017

**DECRETO 54/2017**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 28.060,99 (VINTE E OITO MIL E SESSENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

20006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2015 Ações Voltadas Para a Atenção Básica		
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
		<b>Soma da Ação: 24.000,00</b>
2017 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
33903000 - 0106000	Material de Consumo	3.788,23
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	272,76
		<b>Soma da Ação: 4.060,99</b>
		<b>Soma da Unidade: 28.060,99</b>
		<b>Total Geral: 28.060,99</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

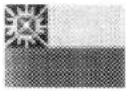
20006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2015 Ações Voltadas Para a Atenção Básica		
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
		<b>Soma da Ação: 24.000,00</b>
2017 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
44905200 - 0106000	Equipamentos e Material Permanente	4.060,99
		<b>Soma da Ação: 4.060,99</b>
		<b>Soma da Unidade: 28.060,99</b>
		<b>Total Geral: 28.060,99</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

Município de Santa Luzia Do Itanhy, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

  
**EDSON SANTOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710**

  
**BIANCA SECUNDO GOIS**  
**CONTADORA CRC.5855/SE**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY**

De 01/01/2017 à 31/12/2017

**DECRETO 55/2017**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 297.612,43 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

**DECRETA:**

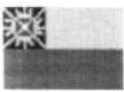
**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>22027 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2027	Programa Salário Educação	
33903000 - 0122000	Material de Consumo	59.627,99
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>59.627,99</b>
2039 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		
33903900 - 0126000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.800,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>63.427,99</b>
<b>22030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2013	Amortização e Encargos com a Dívida Interna	
46907100 - 0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	85.162,08
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>85.162,08</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>85.162,08</b>
<b>22034 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
2077	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	138.862,83
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>138.862,83</b>
2084 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	2.436,19
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.436,19</b>
2299 Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ens. Fundamental c/ Rec do FUNDEB		
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	3.506,86
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.506,86</b>
4299 Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil c/ Rec do FUNDEB		
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	4.216,48
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.216,48</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>149.022,36</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>297.612,43</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**


<b>22027 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1007	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	44.627,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>44.627,00</b>
2033 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental		
33903000 - 0197000	Material de Consumo	40.535,08
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>40.535,08</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>85.162,08</b>
<b>22034 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
2077	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
33903000 - 0103000	Material de Consumo	59.627,99
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>89.627,99</b>
2299 Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ens. Fundamental c/ Rec do FUNDEB		
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122.822,36
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>122.822,36</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>212.450,35</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>297.612,43</b>





**DECRETO 55/2017**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santa Luzia Do Itanhy, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.



EDSON SANTOS CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710



BIANCA SECUNDO GOIS

CONTADORA CRC.5855/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

De 01/01/2017 à 31/12/2017

DECRETO 56/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 740,00  
(SETECENTOS E QUARENTA REAIS ) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

25035 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2120 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	
33903000 - 0130000 Material de Consumo	355,00
33903900 - 0130000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>740,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>740,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>740,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

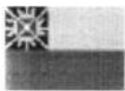
25035 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4028 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente	
33504100 - 0100000 Contribuições	740,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>740,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>740,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>740,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia Do Itanhy, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

  
EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710

  
BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC.5855/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

De 01/01/2017 à 31/12/2017

DECRETO 57/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.230,00  
(TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS ) e dá  
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

20006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2017 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
33903900 - 0106000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.230,00
Soma da Ação:	3.230,00
Soma da Unidade:	3.230,00
Total Geral:	3.230,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2015 Ações Voltadas Para a Atenção Básica	
33903900 - 0127000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.256,12
2017 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
44905200 - 0106000 Equipamentos e Material Permanente	1.973,88
Soma da Ação:	1.256,12
Soma da Ação:	1.973,88
Soma da Unidade:	3.230,00
Total Geral:	3.230,00

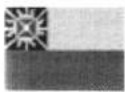
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia Do Itanhy, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

  
EDSON SANTOS CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710

  
BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC.5855/SE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY**

De 01/01/2017 à 31/12/2017

**DECRETO 58/2017**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.780,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>22043 SEC. M. DE JUV. ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO</b>		
2062	Manutenção e Desenvolvimento de Ativ. Desportivas de Lazer e Culturais	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.155,00
		<b>Soma da Ação: 1.155,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.155,00</b>
 <b>22051 SEC. MUNIC. DE AGROPECUÁRIA, ARTESANATO, COMÉRCIO E INDUSTRIA</b>		
6305	Manutenção da Secretaria Municipal de Agrop. Art. Com. e Industria	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.625,00
		<b>Soma da Ação: 1.625,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.625,00</b>
		<b>Total Geral: 2.780,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>25035 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
4028	Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente	
33504100 - 0100000	Contribuições	2.780,00
		<b>Soma da Ação: 2.780,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 2.780,00</b>
		<b>Total Geral: 2.780,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Santa Luzia Do Itanhy, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.**

  
**EDSON SANTOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710**

  
**BIANCA SECUNDO GOIS**  
**CONTADORA CRC.5855/SE**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

De 01/01/2017 à 31/12/2017

DECRETO 59/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.445,00  
(TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO  
REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

20006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2015 Ações Voltadas Para a Atenção Básica		
31901100 - 0106000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
2017 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
33904800 - 0106000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		445,00
	Soma da Ação:	445,00
	Soma da Unidade:	3.445,00
	Total Geral:	3.445,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25046 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
2108 Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
31900400 - 0100000 Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais		445,00
31901600 - 0100000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
	Soma da Ação:	3.445,00
	Soma da Unidade:	3.445,00
	Total Geral:	3.445,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia Do Itanhy, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710

BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC.5855/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÝ

De 01/01/2017 à 31/12/2017

DECRETO 60/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 33.571,38 (TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHÝ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

DECRETA:

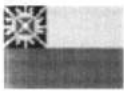
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

25035 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2116 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901100 - 0130000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
		<b>Soma da Ação: 10.100,00</b>
2119 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		
33901400 - 0130000	Diárias - Civil	1.600,00
		<b>Soma da Ação: 1.600,00</b>
2120 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		
33903000 - 0130000	Material de Consumo	777,05
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.110,00
		<b>Soma da Ação: 1.887,05</b>
4019 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	304,02
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
		<b>Soma da Ação: 904,02</b>
4022 Manutenção do Conselho Tutelar		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
		<b>Soma da Ação: 11.100,00</b>
4027 Benefícios Eventuais		
33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.602,21
		<b>Soma da Ação: 1.602,21</b>
4040 Co-Financiamento Estadual da Proteção Básica		
33903000 - 0130000	Material de Consumo	188,10
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90,00
		<b>Soma da Ação: 278,10</b>
4041 Co-Financiamento Estadual da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade		
31901100 - 0130000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
		<b>Soma da Ação: 6.100,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 33.571,38</b>
		<b>Total Geral: 33.571,38</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25035 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4028 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente		
33504100 - 0100000	Contribuições	33.571,38
		<b>Soma da Ação: 33.571,38</b>
		<b>Soma da Unidade: 33.571,38</b>
		<b>Total Geral: 33.571,38</b>

*es*




**DECRETO 60/2017**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santa Luzia Do Itanhy, Estado De Sergipe 1 de novembro de 2017.

  
EDSON SANTOS CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710

  
BIANCA SEGUNDO GOIS  
CONTADORA CRC.5855/SE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY**

De 01/01/2017 à 31/12/2017

**DECRETO 61/2017**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 153.463,86 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

**DECRETA:**

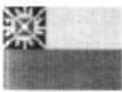
**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>20006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2015 Ações Voltadas Para a Atenção Básica		
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.243,14
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.500,00
33903000 - 0127000	Material de Consumo	1.738,50
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.083,20
44905200 - 0127000	Equipamentos e Material Permanente	6.296,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>125.860,84</b>
2017 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
33901400 - 0106000	Diárias - Civil	840,00
33903000 - 0106000	Material de Consumo	1.011,50
33903200 - 0106000	Material de Distribuição Gratuita	110,00
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	616,00
33904800 - 0106000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	411,92
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.989,42</b>
2110 Ações Voltadas Para Média Complexidade		
31900400 - 0127000	Contratação Por Tempo Determinado	12.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
2111 Ações Voltadas da Vigilância Epidemiológica		
31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	2.433,60
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
31901600 - 0127000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	180,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.613,60</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>153.463,86</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>153.463,86</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>22027 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2033 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental		
33903000 - 0197000	Material de Consumo	1.537,50
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.537,50</b>
2095 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pré- Escolar		
33903000 - 0197000	Material de Consumo	7.156,19
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.156,19</b>
2115 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação - Fundamental		
33903000 - 0197000	Material de Consumo	1.930,23
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.930,23</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.623,92</b>
<b>22029 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2007 Manutenção da Secretaria de Administração		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	8.590,24
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.590,24</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>8.590,24</b>
<b>22034 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
2077 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.316,93
33904900 - 0103000	Auxílio-transporte	27.388,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>120.704,93</b>
2299	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ens. Fundamental c/ Rec do FUNDEB	





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

De 01/01/2017 à 31/12/2017

DECRETO 61/2017

31901100 - 0103000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil


	13.544,77
Soma da Ação:	13.544,77
Soma da Unidade:	134.249,70
Total Geral:	153.463,86

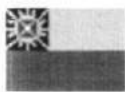
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia Do Itanhy, Estado De Sergipe 1 de novembro de 2017.

  
EDSON SANTOS CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710

  
BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC.5855/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÝ

De 01/01/2017 à 31/12/2017

DECRETO 62/2017

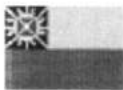
Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 548.087,69 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHÝ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>22023 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA</b>		
2075 Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
		<b>Soma da Ação: 20.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 20.000,00</b>
<b>22027 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2027 Programa Salário Educação		
33903000 - 0122000	Material de Consumo	9.966,85
33903600 - 0122000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.602,00
		<b>Soma da Ação: 21.568,85</b>
2028 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.700,00
33901400 - 0150000	Diárias - Civil	360,00
33903000 - 0150000	Material de Consumo	9.495,82
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00
		<b>Soma da Ação: 122.955,82</b>
2039 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		
33903000 - 0126000	Material de Consumo	11.600,00
33903900 - 0126000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.217,45
		<b>Soma da Ação: 12.817,45</b>
		<b>Soma da Unidade: 157.342,12</b>
<b>22029 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2007 Manutenção da Secretaria de Administração		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00
33504300 - 0100000	Subvenções Sociais	6.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.632,20
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.370,00
		<b>Soma da Ação: 52.002,20</b>
		<b>Soma da Unidade: 52.002,20</b>
<b>22030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2012 Manutenção da Secretaria de Finanças		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	800,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		<b>Soma da Ação: 8.800,00</b>
2013 Amortização e Encargos com a Dívida Interna		
46907100 - 0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	47.089,52
		<b>Soma da Ação: 47.089,52</b>
		<b>Soma da Unidade: 55.889,52</b>
<b>22031 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO</b>		
2063 Manutenção da Secretaria de Controle Interno		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	100,00
		<b>Soma da Ação: 100,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 100,00</b>
<b>22033 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA</b>		
1027 Recuperação, Ampliação, Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas		
44905100 - 0112000	Obras e Instalações	19.689,63
		<b>Soma da Ação: 19.689,63</b>
2065 Manutenção da Iluminação Pública		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	722,60

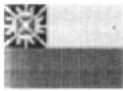


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÝ

De 01/01/2017 à 31/12/2017

DECRETO 62/2017

		<b>Soma da Ação:</b>	<b>722,60</b>
2066	Manutenção da Secretaria de Infra - Estrutura		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		27.900,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo		22.619,40
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.240,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente		3.083,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>54.842,40</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>75.254,63</b>
<b>22034</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
2077	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado		1.499,00
33903000 - 0103000	Material de Consumo		12.129,52
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.628,52</b>
2084	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		
33903000 - 0103000	Material de Consumo		8.710,70
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.710,70</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>22.339,22</b>
<b>22037</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Civil		300,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.300,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.300,00</b>
<b>22042</b>	<b>GABINETE DO VICE - PREFEITO</b>		
4035	Manutenção do Gabinete do Vice - Prefeito		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>22043</b>	<b>SEC. M. DE JUV. ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO</b>		
2062	Manutenção e Desenvolvimento de Ativ. Desportivas de Lazer e Culturais		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		8.457,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		28.203,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>36.660,00</b>
2112	Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		600,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>600,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>37.260,00</b>
<b>22050</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
6307	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo		120,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.120,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.120,00</b>
<b>22051</b>	<b>SEC. MUNIC. DE AGROPECUÁRIA, ARTESANATO, COMÉRCIO E INDUSTRIA</b>		
6305	Manutenção da Secretaria Municipal de Agrop. Art, Com. e Industria		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		32.500,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>32.500,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>32.500,00</b>
<b>22052</b>	<b>SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO</b>		
6306	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Civil		280,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.280,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.280,00</b>
<b>23044</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL</b>		
2072	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		700,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>700,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

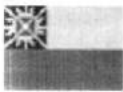
De 01/01/2017 à 31/12/2017

DECRETO 62/2017

Soma da Unidade: 700,00  
Total Geral: 548.087,69

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>22027 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2033 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental		
33903000 - 0197000	Material de Consumo	57.279,88
<b>Soma da Ação:</b>		<b>57.279,88</b>
2095 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pré- Escolar		
33903000 - 0197000	Material de Consumo	28.037,26
<b>Soma da Ação:</b>		<b>28.037,26</b>
2114 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação - Quilombolas		
33903000 - 0197000	Material de Consumo	19.700,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>19.700,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>105.017,14</b>
<b>22029 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2007 Manutenção da Secretaria de Administração		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	46.530,04
<b>Soma da Ação:</b>		<b>46.530,04</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>46.530,04</b>
<b>22033 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA</b>		
1027 Recuperação, Ampliação, Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas		
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	22.389,63
<b>Soma da Ação:</b>		<b>22.389,63</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>22.389,63</b>
<b>22034 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
2077 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	196.086,09
<b>Soma da Ação:</b>		<b>196.086,09</b>
2299 Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ens. Fundamental c/ Rec do FUNDEB		
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	142.574,15
<b>Soma da Ação:</b>		<b>142.674,15</b>
4299 Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil c/ Rec do FUNDEB		
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	6.380,45
<b>Soma da Ação:</b>		<b>6.380,45</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>345.140,69</b>
<b>22037 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.853,80
<b>Soma da Ação:</b>		<b>15.853,80</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>15.853,80</b>
<b>22051 SEC. MUNIC. DE AGROPECUÁRIA, ARTESANATO, COMÉRCIO E INDUSTRIA</b>		
6305 Manutenção da Secretaria Municipal de Agrop. Art. Com. e Industria		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	8.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.156,39
<b>Soma da Ação:</b>		<b>13.156,39</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>13.156,39</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>548.087,69</b>



**DECRETO 62/2017**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santa Luzia Do Itanhy, Estado De Sergipe 1 de novembro de 2017.

  
EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710

  
BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC.5855/SE



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY**

De 01/01/2017 à 31/12/2017

**DECRETO 63/2017**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de **6.485,00**  
 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO  
 REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>25035 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2120 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		
33903600 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.485,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.485,00</b>
4041 Co-Financiamento Estadual da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade		
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>6.485,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>6.485,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>22027 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2115 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação - Fundamental		
33903000 - 0197000	Material de Consumo	1.439,29
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.439,29</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.439,29</b>
<b>22029 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2007 Manutenção da Secretaria de Administração		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	146,30
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>146,30</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>146,30</b>
<b>22030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2013 Amortização e Encargos com a Dívida Interna		
46907100 - 0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.485,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.485,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.485,00</b>
<b>22033 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA</b>		
2066 Manutenção da Secretaria de Infra - Estrutura		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	835,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>835,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>835,00</b>
<b>22034 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
2077 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.579,41
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.579,41</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.579,41</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>6.485,00</b>



**DECRETO 63/2017**


Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia Do Itanhy, Estado De Sergipe 1 de novembro de 2017.



EDSON SANTOS CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710



BIANCA SECUNDO GOIS

CONTADORA CRC.5855/SE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÝ**

De 01/01/2017 à 31/12/2017

**DECRETO 64/2017**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 29.843,94 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E TRÈS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHÝ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>20006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2015 Ações Voltadas Para a Atenção Básica		
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
2017 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
33901400 - 0106000	Diárias - Civil	360,00
33903000 - 0106000	Material de Consumo	397,00
33903200 - 0106000	Material de Distribuição Gratuita	1.696,94
33904800 - 0106000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.370,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.823,94</b>
2111 Ações Voltadas da Vigilância Epidemiológica		
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.300,00
31901600 - 0127000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	720,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.020,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>29.843,94</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>29.843,94</b>


**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>20006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2015 Ações Voltadas Para a Atenção Básica		
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.446,87
33903000 - 0127000	Material de Consumo	720,00
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.472,08
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.638,95</b>
2017 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.024,86
44905200 - 0106000	Equipamentos e Material Permanente	1.880,13
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.904,99</b>
2111 Ações Voltadas da Vigilância Epidemiológica		
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.900,00
31909200 - 0106000	Despesas de Exercícios Anteriores	400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.300,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>29.843,94</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>29.843,94</b>

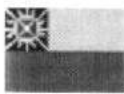
**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

Município de Santa Luzia Do Itanhý, Estado De Sergipe 1 de novembro de 2017.

  
**EDSON SANTOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710**

  
**BIANCA SECUNDO GOIS**  
**CONTADORA CRC.5855/SE**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÝ

De 01/01/2017 à 31/12/2017

DECRETO 65/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 22.458,24 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHÝ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

20006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2015 Ações Voltadas Para a Atenção Básica		
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.756,86
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>16.756,86</b>
2017 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
33901400 - 0106000	Diárias - Civil	400,00
33903200 - 0106000	Material de Distribuição Gratuita	1.901,38
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.701,38</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>22.458,24</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>22.458,24</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2017 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.975,14
33903000 - 0106000	Material de Consumo	4.483,10
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>22.458,24</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>22.458,24</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>22.458,24</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia Do Itanhý, Estado De Sergipe 1 de novembro de 2017.

  
EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710

  
BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC.5855/SE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY**

De 01/01/2017 à 31/12/2017

**DECRETO 66/2017**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 77.809,68 (SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

**DECRETA:**

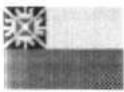
**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>22023 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA</b>		
2075	Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>985,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>985,00</b>
<b>22027 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2027	Programa Salário Educação	
33903000 - 0122000	Material de Consumo	46.300,73
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>46.300,73</b>
2039	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
33903900 - 0126000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.800,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.100,73</b>
<b>22033 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA</b>		
2066	Manutenção da Secretaria de Infra - Estrutura	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	100,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	17.145,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>17.245,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>17.245,00</b>
<b>22034 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
2077	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	4.278,95
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.278,95</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.278,95</b>
<b>22043 SEC. M. DE JUV. ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO</b>		
2062	Manutenção e Desenvolvimento de Ativ. Desportivas de Lazer e Culturais	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.200,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.200,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.200,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>77.809,68</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>22027 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2028	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
31900400 - 0150000	Contratação Por Tempo Determinado	601,09
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>601,09</b>
2094	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	
33903000 - 0197000	Material de Consumo	16.585,92
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>16.585,92</b>
2114	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação - Quilombolas	
33903000 - 0197000	Material de Consumo	1.101,83
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.101,83</b>
2115	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação - Fundamental	
33903000 - 0197000	Material de Consumo	8.556,16
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.556,16</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>26.845,00</b>
<b>22030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2013	Amortização e Encargos com a Dívida Interna	

*Handwritten signature*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

De 01/01/2017 à 31/12/2017

DECRETO 66/2017

46907100 - 0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	385,00
		<b>Soma da Ação:</b> 385,00
		<b>Soma da Unidade:</b> 385,00
<b>22034 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
2077 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.163,19
33903000 - 0103000	Material de Consumo	43.573,73
		<b>Soma da Ação:</b> 48.736,92
		<b>Soma da Unidade:</b> 48.736,92
<b>22037 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.842,76
		<b>Soma da Ação:</b> 1.842,76
		<b>Soma da Unidade:</b> 1.842,76
		<b>Total Geral:</b> 77.809,68

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia Do Itanhy, Estado De Sergipe 1 de novembro de 2017.

EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710

BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC.5855/SE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY**

De 01/01/2017 à 31/12/2017

**DECRETO 67/2017**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.996,92 (VINTE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>20006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2015 Ações Voltadas Para a Atenção Básica		
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.500,00</b>
2017 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
33903000 - 0106000	Material de Consumo	496,92
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>496,92</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.996,92</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>20.996,92</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>20006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2015 Ações Voltadas Para a Atenção Básica		
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.500,00</b>
2017 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
33904800 - 0106000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	496,92
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>496,92</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.996,92</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>20.996,92</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

Município de Santa Luzia Do Itanhy, Estado De Sergipe 1 de novembro de 2017.

EDSON SANTOS CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710

BIANCA SECUNDO GOIS  
 CONTADORA CRC.5855/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

De 01/01/2017 à 31/12/2017

DECRETO 68/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de  
1.080.637,72 (UM MILHÃO E OITENTA MIL E  
SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E  
DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>22023 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA</b>		
2075	Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.704,45
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>25.704,45</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>25.704,45</b>
<b>22027 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2027	Programa Salário Educação	
33903000 - 0122000	Material de Consumo	33.509,59
33903900 - 0122000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.288,00
44905100 - 0122000	Obras e Instalações	79.913,41
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>126.691,00</b>
2028	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108.300,00
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.952,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>113.252,00</b>
2033	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental	
33903000 - 0197000	Material de Consumo	2.785,50
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.785,50</b>
2094	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	
33903000 - 0197000	Material de Consumo	913,10
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>913,10</b>
2095	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pré- Escolar	
33903000 - 0197000	Material de Consumo	2.708,07
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.708,07</b>
2114	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação - Quilombolas	
33903000 - 0197000	Material de Consumo	1.252,20
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.252,20</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>247.601,87</b>
<b>22029 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2007	Manutenção da Secretaria de Administração	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.000,00
33504300 - 0100000	Subvenções Sociais	386,77
33903000 - 0100000	Material de Consumo	119,10
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.900,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>35.405,87</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>35.405,87</b>
<b>22030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2010	Despesa com PASEP	
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
2012	Manutenção da Secretaria de Finanças	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.600,00</b>
2013	Amortização e Encargos com a Dívida Interna	
46907100 - 0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>37.600,00</b>
<b>22033 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA</b>		
2065	Manutenção da Iluminação Pública	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	6.586,50



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

De 01/01/2017 à 31/12/2017

DECRETO 68/2017

		<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.586,50</b>
2066	Manutenção da Secretaria de Infra - Estrutura		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado		3.074,00
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		87.260,92
33901400 - 0100000	Diárias - Civil		100,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>90.434,92</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>97.021,42</b>
<b>22034</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
2077	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado		900,00
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		113.000,00
33903000 - 0103000	Material de Consumo		26.474,16
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>140.374,16</b>
2299	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ens. Fundamental c/ Rec do FUNDEB		
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		277.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>277.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>417.374,16</b>
<b>22037</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		43.672,54
33901400 - 0100000	Diárias - Civil		100,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>43.772,54</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>43.772,54</b>
<b>22042</b>	<b>GABINETE DO VICE - PREFEITO</b>		
4035	Manutenção do Gabinete do Vice - Prefeito		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.262,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.262,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.262,00</b>
<b>22043</b>	<b>SEC. M. DE JUV. ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO</b>		
2062	Manutenção e Desenvolvimento de Ativ. Desportivas de Lazer e Culturais		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		5.300,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		55.134,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>60.434,00</b>
2112	Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado		1.800,00
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.120,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>14.920,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>75.354,00</b>
<b>22050</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
6307	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		26.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>26.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>26.000,00</b>
<b>22051</b>	<b>SEC. MUNIC. DE AGROPECUÁRIA, ARTESANATO, COMÉRCIO E INDUSTRIA</b>		
6305	Manutenção da Secretaria Municipal de Agrop. Art. Com. e Industria		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		31.326,45
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>31.326,45</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>31.326,45</b>
<b>22052</b>	<b>SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO</b>		
6306	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>17.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>17.000,00</b>
<b>23044</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL</b>		
2072	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		16.214,96
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>16.214,96</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÝ

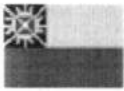
De 01/01/2017 à 31/12/2017

DECRETO 68/2017

Soma da Unidade: 16.214,96  
Total Geral: 1.080.637,72

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>22027 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1007	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	619.481,36
		<b>Soma da Ação: 619.481,36</b>
<b>2028 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b>		
31900400 - 0150000	Contratação Por Tempo Determinado	1.973,89
31901300 - 0150000	Obrigações Patronais	10.531,74
33903000 - 0150000	Material de Consumo	61.037,26
		<b>Soma da Ação: 73.542,89</b>
<b>2039 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE</b>		
33903000 - 0126000	Material de Consumo	3.200,00
		<b>Soma da Ação: 3.200,00</b>
<b>Soma da Unidade: 696.224,25</b>		
<b>22033 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA</b>		
1027	Recuperação, Ampliação, Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	161.133,35
		<b>Soma da Ação: 161.133,35</b>
<b>2066 Manutenção da Secretaria de Infra - Estrutura</b>		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	19.556,71
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.208,65
		<b>Soma da Ação: 39.765,36</b>
<b>Soma da Unidade: 200.898,71</b>		
<b>22034 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
2077	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	7.879,94
33903900 - 0103000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	38.101,05
		<b>Soma da Ação: 45.980,99</b>
<b>2299 Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ens. Fundamental c/ Rec do FUNDEB</b>		
31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	40.708,55
		<b>Soma da Ação: 40.708,55</b>
<b>Soma da Unidade: 86.689,54</b>		
<b>22037 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	17.223,87
		<b>Soma da Ação: 17.223,87</b>
<b>Soma da Unidade: 17.223,87</b>		
<b>22051 SEC. MUNIC. DE AGROPECUÁRIA, ARTESANATO, COMÉRCIO E INDUSTRIA</b>		
6305	Manutenção da Secretaria Municipal de Agrop. Art, Com. e Industria	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	79.601,35
		<b>Soma da Ação: 79.601,35</b>
<b>Soma da Unidade: 79.601,35</b>		
<b>Total Geral: 1.080.637,72</b>		




**DECRETO 68/2017**

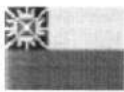
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santa Luzia Do Itanhy, Estado De Sergipe 1 de dezembro de 2017.

  
EDSON SANTOS CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710

  
BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC.5855/SE





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

De 01/01/2017 à 31/12/2017

DECRETO 69/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 248.848,09 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>20006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2015 Ações Voltadas Para a Atenção Básica		
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.000,00
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.300,00
33903000 - 0127000	Material de Consumo	2.610,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>181.910,00</b>
2017 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.000,00
33901400 - 0106000	Diárias - Civil	520,00
33903000 - 0106000	Material de Consumo	4.280,54
33903200 - 0106000	Material de Distribuição Gratuita	1.701,55
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.636,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>63.138,09</b>
2111 Ações Voltadas da Vigilância Epidemiológica		
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.800,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.800,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>248.848,09</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>248.848,09</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>22027 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1007 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares		
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	97.378,38
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>97.378,38</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>97.378,38</b>
<b>22033 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA</b>		
1027 Recuperação, Ampliação, Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas		
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	119.177,02
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>119.177,02</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>119.177,02</b>
<b>22034 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
2077 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
33903900 - 0103000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.967,37
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>29.967,37</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>29.967,37</b>
<b>22037 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.325,32
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.325,32</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.325,32</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>248.848,09</b>



**DECRETO 69/2017**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santa Luzia Do Itanhy, Estado De Sergipe 1 de dezembro de 2017.

EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL, Mat.1710

BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC.5855/SE



## DECRETO 70/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 92.082,89 (NOVENTA E DOIS MIL E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHÝ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

25035 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2116 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901100 - 0130000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.596,00
33903000 - 0130000	Material de Consumo	1.104,70
33903600 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.120,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>19.820,70</b>
2120 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	615,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>615,00</b>
4019 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.064,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	315,00
33903200 - 0100000	Material de Distribuição Gratuita	9.531,02
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.543,97
<b>Soma da Ação:</b>		<b>29.453,99</b>
4022 Manutenção do Conselho Tutelar		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.320,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>11.320,00</b>
4027 Benefícios Eventuais		
33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.254,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.254,00</b>
4028 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>27.000,00</b>
4040 Co-Financiamento Estadual da Proteção Básica		
33903000 - 0130000	Material de Consumo	2.619,20
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.619,20</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>92.082,89</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>92.082,89</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25035 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2120 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		
33903000 - 0130000	Material de Consumo	38.054,70
<b>Soma da Ação:</b>		<b>38.054,70</b>
4019 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	884,59
<b>Soma da Ação:</b>		<b>884,59</b>
4022 Manutenção do Conselho Tutelar		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	49.140,89
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	215,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>49.355,89</b>
4028 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente		
33504100 - 0100000	Contribuições	1.268,62
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.268,62</b>
4041 Co-Financiamento Estadual da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade		
31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado	1.873,99
44905200 - 0130000	Equipamentos e Material Permanente	645,10
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.519,09</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

De 01/01/2017 à 31/12/2017


DECRETO 70/2017

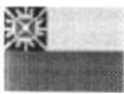
Soma da Unidade:	92.082,89
Total Geral:	92.082,89

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia Do Itanhy, Estado De Sergipe 1 de dezembro de 2017.

  
EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710

  
BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC.5855/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

De 01/01/2017 à 31/12/2017

DECRETO 71/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 33.900,00 (TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

20006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2015 Ações Voltadas Para a Atenção Básica		
31901100 - 0106000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		28.800,00
	Soma da Ação:	28.800,00
2111 Ações Voltadas da Vigilância Epidemiologica		
31901100 - 0127000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.100,00
	Soma da Ação:	5.100,00
	Soma da Unidade:	33.900,00
	Total Geral:	33.900,00


Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2015 Ações Voltadas Para a Atenção Básica		
31901100 - 0127000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		28.800,00
	Soma da Ação:	28.800,00
2111 Ações Voltadas da Vigilância Epidemiologica		
31901100 - 0106000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.100,00
	Soma da Ação:	5.100,00
	Soma da Unidade:	33.900,00
	Total Geral:	33.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia Do Itanhy, Estado De Sergipe 1 de dezembro de 2017.

  
EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710

  
BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC.5855/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÝ

De 01/01/2017 à 31/12/2017

DECRETO 72/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 22.589,42 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO ITANHÝ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 906 / 2016,

DECRETA:

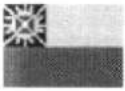
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

22027	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2028	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,09
		Soma da Ação:	0,09
		Soma da Unidade:	0,09
22029	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007	Manutenção da Secretaria de Administração		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		1.554,40
		Soma da Ação:	1.554,40
		Soma da Unidade:	1.554,40
22033	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA		
2066	Manutenção da Secretaria de Infra - Estrutura		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.698,73
		Soma da Ação:	5.698,73
		Soma da Unidade:	5.698,73
22037	GABINETE DO PREFEITO		
2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		2.336,20
		Soma da Ação:	2.336,20
		Soma da Unidade:	2.336,20
22043	SEC. M. DE JUV. ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO		
2062	Manutenção e Desenvolvimento de Ativ. Desportivas de Lazer e Culturais		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.000,00
		Soma da Ação:	13.000,00
		Soma da Unidade:	13.000,00
		Total Geral:	22.589,42

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

22027	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2036	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
33909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores		5.698,82
		Soma da Ação:	5.698,82
		Soma da Unidade:	5.698,82
22030	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2012	Manutenção da Secretaria de Finanças		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		16.890,60
		Soma da Ação:	16.890,60
		Soma da Unidade:	16.890,60
		Total Geral:	22.589,42


9



**DECRETO 72/2017**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santa Luzia Do Itanhy, Estado De Sergipe 11 de dezembro de 2017.





  
EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1710

  
BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC.5855/SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA- NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>7.961.504,70</b>	<b>21%</b>	<b>36.463.245,60</b>	<b>96%</b>	<b>1.536.754,40</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>36.890.000,00</b>	<b>36.890.000,00</b>	<b>7.961.504,70</b>	<b>22%</b>	<b>36.343.419,82</b>	<b>99%</b>	<b>546.580,18</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>714.000,00</b>	<b>714.000,00</b>	<b>241.925,11</b>	<b>34%</b>	<b>897.884,53</b>	<b>126%</b>	<b>(183.884,53)</b>
Impostos	703.000,00	703.000,00	241.793,61	34%	875.789,32	125%	(172.789,32)
Taxas	11.000,00	11.000,00	131,50	1%	22.095,21	201%	(11.095,21)
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>441.000,00</b>	<b>441.000,00</b>	<b>22.024,40</b>	<b>5%</b>	<b>352.222,66</b>	<b>80%</b>	<b>88.777,34</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	441.000,00	441.000,00	22.024,40	5%	352.222,66	80%	88.777,34
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,00</b>
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,00</b>
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>35.548.200,00</b>	<b>35.548.200,00</b>	<b>7.425.456,81</b>	<b>21%</b>	<b>33.893.446,09</b>	<b>95%</b>	<b>1.654.753,91</b>
Transferências Intergovernamentais	35.098.200,00	35.098.200,00	6.354.040,81	18%	32.316.021,93	92%	2.782.178,07
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	837.545,00	#DIV/0!	1.064.003,16	#DIV/0!	(1.064.003,16)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Convênios	450.000,00	450.000,00	233.871,00	52%	513.421,00	114%	(63.421,00)
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>186.800,00</b>	<b>186.800,00</b>	<b>272.098,38</b>	<b>146%</b>	<b>1.199.866,54</b>	<b>642%</b>	<b>(1.013.066,54)</b>
Multas e Juros de Mora da Tributos	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	61,44	#DIV/0!	(61,44)
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	297,68	#DIV/0!	(297,68)
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receitas Correntes Diversas	186.800,00	186.800,00	272.098,38	146%	1.199.507,42	642%	(1.012.707,42)




RECEITAS DE CAPITAL	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00	0%	119.825,78	11%	990.174,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0%	0,00	0%	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0%	0,00	0%	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0%	119.825,78	11%	980.174,22
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Convênios	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0%	119.825,78	11%	980.174,22
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatado	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receita de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>7.961.504,70</b>	<b>21%</b>	<b>36.463.245,60</b>	<b>96%</b>	<b>1.536.754,40</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>7.961.504,70</b>	<b>21%</b>	<b>36.463.245,60</b>	<b>96%</b>	<b>1.536.754,40</b>
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>7.961.504,70</b>	<b>21%</b>	<b>36.463.245,60</b>	<b>96%</b>	<b>1.536.754,40</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (f-g)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (f-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (g-h) <sup>1</sup>
			No Bimestre	Até o Bimestre (g)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>40.980.000,00</b>	<b>-265.939,27</b>	<b>38.917.679,35</b>	<b>2.062.320,65</b>	<b>7.649.879,04</b>	<b>37.293.150,06</b>	<b>3.686.849,94</b>	<b>37.265.896,52</b>	<b>1.624.529,29</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>33.576.761,00</b>	<b>38.419.835,89</b>	<b>618.564,12</b>	<b>36.479.364,30</b>	<b>1.940.471,59</b>	<b>7.430.539,28</b>	<b>35.170.043,91</b>	<b>3.249.791,98</b>	<b>35.145.335,37</b>	<b>1.309.320,39</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.050.381,00	27.759.127,68	1.743.388,86	27.226.702,40	532.425,28	5.674.788,99	26.970.242,77	788.884,91	26.970.242,77	256.459,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.524.380,00	10.660.708,21	-1.124.824,74	9.252.661,90	1.408.046,31	1.755.750,29	8.199.801,14	2.460.907,07	8.175.092,60	1.052.860,76
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.054.339,00</b>	<b>2.560.164,11</b>	<b>-884.503,39</b>	<b>2.438.315,05</b>	<b>121.849,06</b>	<b>219.339,76</b>	<b>2.123.106,15</b>	<b>437.057,96</b>	<b>2.120.561,15</b>	<b>315.208,90</b>
INVESTIMENTOS	3.509.339,00	1.775.443,66	-955.770,17	1.657.547,34	117.896,32	34.298,03	1.343.339,44	432.104,22	1.340.794,44	314.207,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	545.000,00	784.720,45	71.266,78	780.767,71	3.952,74	185.041,73	779.766,71	4.953,74	779.766,71	1.001,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	368.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>40.980.000,00</b>	<b>-265.939,27</b>	<b>38.917.679,35</b>	<b>2.062.320,65</b>	<b>7.649.879,04</b>	<b>37.293.150,06</b>	<b>3.686.849,94</b>	<b>37.265.896,52</b>	<b>1.624.529,29</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>40.980.000,00</b>	<b>-265.939,27</b>	<b>38.917.679,35</b>	<b>2.062.320,65</b>	<b>7.649.879,04</b>	<b>37.293.150,06</b>	<b>3.686.849,94</b>	<b>37.265.896,52</b>	<b>1.624.529,29</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>40.980.000,00</b>	<b>-265.939,27</b>	<b>38.917.679,35</b>	<b>2.062.320,65</b>	<b>7.649.879,04</b>	<b>37.293.150,06</b>	<b>3.686.849,94</b>	<b>37.265.896,52</b>	<b>1.624.529,29</b>

FONTE: Sistema: <CONTABILIS>, Unidade Responsável: <SANTYA LUZIA DO ITANNY>, Emissão: <07/04/2018>.

<sup>1</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

  
EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC/SE Nº 5.855

  
JOÃO VICENTE JUNIOR  
SECRETÁRIO FINANÇAS

  
JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA- NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO e = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a-d)	Em Reais
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b-d)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>40.980.000,00</b>	<b>265.939,27</b>	<b>38.917.679,35</b>	<b>100%</b>	<b>2.062.320,65</b>	<b>7.649.879,04</b>	<b>37.293.150,06</b>	<b>100%</b>	<b>3.686.849,94</b>	<b>1.624.529,29</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.213.801,93</b>	<b>1.213.801,93</b>	<b>3%</b>	<b>136.198,07</b>	<b>1.213.801,93</b>	<b>1.213.801,93</b>	<b>3%</b>	<b>136.198,07</b>	-
Ação Legislativa	1.350.000,00	1.350.000,00	1.213.801,93	1.213.801,93	3%	136.198,07	1.213.801,93	1.213.801,93	3%	136.198,07	-
Controle Externo	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>277.581,00</b>	<b>186.312,11</b>	<b>8.218,06</b>	<b>177.615,21</b>	<b>0%</b>	<b>8.696,90</b>	<b>50.150,32</b>	<b>177.615,21</b>	<b>0%</b>	<b>8.696,90</b>	-
Ação Judiciária	277.581,00	186.312,11	8.218,06	177.615,21	0%	8.696,90	50.150,32	177.615,21	0%	8.696,90	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.564.000,00</b>	<b>4.992.351,40</b>	<b>185.728,76</b>	<b>4.536.184,24</b>	<b>12%</b>	<b>456.167,16</b>	<b>836.020,79</b>	<b>4.353.632,92</b>	<b>12%</b>	<b>638.718,48</b>	<b>182.551,32</b>
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Administração Geral	2.799.400,00	3.321.310,14	216.507,98	2.909.794,68	7%	411.515,46	460.914,90	2.780.363,11	7%	540.947,03	129.431,57
Administração Financeira	898.600,00	780.776,14	12.942,82	768.321,92	2%	12.454,22	169.868,85	716.503,17	2%	64.272,97	51.818,75
Controle Interno	318.000,00	105.544,67	27.544,74	77.299,93	0%	28.244,74	20.195,31	76.999,93	0%	28.544,74	300,00
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Demais Subfunções	543.000,00	784.720,45	71.266,78	780.767,71	2%	3.952,74	185.041,73	779.766,71	2%	4.953,74	1.001,00
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Defesa Aérea	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Policciamento	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.407.900,00</b>	<b>2.101.605,17</b>	<b>81.476,46</b>	<b>1.960.746,88</b>	<b>5%</b>	<b>140.858,29</b>	<b>257.616,60</b>	<b>1.822.647,62</b>	<b>5%</b>	<b>278.957,55</b>	<b>138.099,26</b>
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	25.000,00	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Assistência Comunitária	825.900,00	959.508,46	92.073,44	866.411,20	2%	93.097,26	154.533,32	802.986,94	2%	156.521,52	63.424,26
Demais Subfunções	555.000,00	1.142.096,71	10.596,98	1.094.335,68	3%	47.761,03	103.083,28	1.019.660,68	3%	122.436,03	74.675,00

<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
<b>SAÚDE</b>	<b>5.598.160,00</b>	<b>7.192.685,44</b>	<b>210.977,08</b>	<b>6.983.829,69</b>	<b>18%</b>	<b>208.855,75</b>	<b>1.345.777,76</b>	<b>6.743.741,73</b>	<b>18%</b>	<b>448.943,71</b>	<b>240.087,96</b>
Atenção Básica	4.634.160,00	6.629.602,53	197.039,29	6.435.942,59	17%	193.659,94	1.221.459,46	6.206.262,17	17%	423.340,36	229.680,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	524.000,00	53.600,00	12.000,00	53.600,00	0%	-	12.000,00	53.600,00	0%	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	202.000,00	227.251,83	-	227.251,83	1%	-	57.734,85	217.498,29	1%	9.753,54	9.753,54
Vigilância Sanitária	42.000,00	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Vigilância Epidemiológica	155.000,00	267.189,08	2.373,79	252.429,27	1%	14.759,81	51.749,45	252.429,27	1%	14.759,81	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Demais Subfunções	41.000,00	15.042,00	436,00	14.606,00	0%	436,00	2.834,00	13.952,00	0%	1.090,00	654,00
<b>TRABALHO</b>	-	-	-	-	<b>0%</b>	-	-	-	<b>0%</b>	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>19.987.200,00</b>	<b>20.659.720,30</b>	<b>- 1.355.362,95</b>	<b>19.822.787,71</b>	<b>51%</b>	<b>836.932,59</b>	<b>3.171.619,07</b>	<b>19.041.577,10</b>	<b>51%</b>	<b>1.618.143,20</b>	<b>781.210,61</b>
Ensino Fundamental	19.363.200,00	19.088.680,55	- 1.130.993,66	18.419.676,17	47%	669.004,38	2.889.019,53	17.756.447,99	48%	1.332.232,56	663.228,18
Ensino Médio	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Educação Infantil	258.000,00	1.109.575,98	- 90.229,82	1.040.564,79	3%	69.011,19	223.863,28	933.708,66	3%	175.867,32	106.856,13
Educação de Jovens e Adultos	349.000,00	208.442,68	- 54.252,18	169.863,32	0%	38.579,36	32.279,74	160.328,92	0%	48.113,76	9.534,40
Educação Especial	6.000,00	253.021,09	- 79.887,29	192.683,43	0%	60.337,66	26.456,52	191.091,53	1%	61.929,56	1.591,90
Demais Subfunções	11.000,00	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
<b>CULTURA</b>	-	-	-	-	<b>0%</b>	-	-	-	<b>0%</b>	-	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Difusão Cultural	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	-	-	-	-	<b>0%</b>	-	-	-	<b>0%</b>	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
<b>URBANISMO</b>	<b>2.686.739,00</b>	<b>2.683.980,40</b>	<b>- 313.808,27</b>	<b>2.462.861,71</b>	<b>6%</b>	<b>221.118,69</b>	<b>493.179,52</b>	<b>2.249.307,02</b>	<b>6%</b>	<b>434.673,38</b>	<b>213.554,69</b>
Infra-Estrutura Urbana	722.239,00	39.976,07	- 280.310,37	39.976,07	0%	-	19.689,63	39.976,07	0%	-	-
Serviços Urbanos	15.000,00	65.725,39	-	-	0%	65.725,39	-	-	0%	65.725,39	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Demais Subfunções	1.949.500,00	2.578.278,94	- 33.497,90	2.422.885,64	6%	155.393,30	473.489,89	2.209.330,95	6%	368.947,99	213.554,69
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>55.000,00</b>	-	-	-	<b>0%</b>	-	-	-	<b>0%</b>	-	-
Habitação Rural	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Habitação Urbana	55.000,00	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
<b>SANEAMENTO</b>	<b>218.000,00</b>	-	-	-	<b>0%</b>	-	-	-	<b>0%</b>	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Saneamento Básico Urbano	218.000,00	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>21.000,00</b>	<b>17.756,27</b>	-	<b>17.755,52</b>	<b>0%</b>	<b>0,75</b>	-	<b>12.063,57</b>	<b>0%</b>	<b>5.692,70</b>	<b>5.691,95</b>
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Demais Subfunções	21.000,00	17.756,27	-	17.755,52	0%	0,75	-	12.063,57	0%	5.692,70	5.691,95

<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
<b>AGRICULTURA</b>	<b>220.520,00</b>	<b>688.886,31</b>	<b>114.154,08</b>	<b>670.230,94</b>	<b>2%</b>	<b>18.655,37</b>	<b>160.015,56</b>	<b>670.110,94</b>	<b>2%</b>	<b>18.775,37</b>	<b>120,00</b>
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Abastecimento	9.000,00	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Irrigação	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Demais Subfunções	211.520,00	688.886,31	114.154,08	670.230,94	2%	18.655,37	160.015,56	670.110,94	2%	18.775,37	120,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Colonização	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
<b>INDÚSTRIA</b>	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Mineração	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>32.000,00</b>	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Comercialização	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Turismo	4.000,00	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Demais Subfunções	28.000,00	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
<b>COMUNICAÇÕES</b>	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
<b>ENERGIA</b>	<b>227.000,00</b>	<b>181.177,90</b>	<b>3.011,25</b>	<b>170.857,55</b>	<b>0%</b>	<b>10.320,35</b>	<b>4.778,83</b>	<b>164.271,05</b>	<b>0%</b>	<b>16.906,85</b>	<b>6.586,50</b>
Conservação de Energia	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Energia Elétrica	227.000,00	181.177,90	3.011,25	170.857,55	0%	10.320,35	4.778,83	164.271,05	0%	16.906,85	6.586,50
Petróleo	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Álcool	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
<b>TRANSPORTE</b>	<b>470.000,00</b>	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Transporte Rodoviário	450.000,00	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Demais Subfunções	20.000,00	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>516.000,00</b>	<b>925.524,70</b>	<b>126.297,27</b>	<b>901.007,97</b>	<b>2%</b>	<b>24.516,73</b>	<b>126.476,32</b>	<b>844.380,97</b>	<b>2%</b>	<b>81.143,73</b>	<b>56.627,00</b>
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Desporto Comunitário	314.000,00	696.192,04	102.294,00	683.192,04	2%	13.000,00	79.576,00	629.665,04	2%	66.527,00	53.527,00
Lazer	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Demais Subfunções	202.000,00	229.332,66	24.003,27	217.815,93	1%	11.516,73	46.900,32	214.715,93	1%	14.616,73	3.100,00

<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-	
Refinanciamento da Dívida Interna					0%				0%			
Refinanciamento da Dívida Externa					0%				0%			
Serviço da Dívida Interna					0%				0%			
Serviço da Dívida Externa					0%				0%			
Transferências					0%				0%			
Outros Encargos Especiais					0%				0%			
Demais Subfunções					0%				0%			
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>368.900,00</b>	-										
<b>RESERVA DO RPPS</b>												
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>					0%				0%			
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>40.980.000,00</b>	-	<b>265.939,27</b>	<b>38.917.679,35</b>	<b>300%</b>	<b>2.062.320,65</b>	<b>7.649.879,04</b>	<b>37.293.150,06</b>	<b>300%</b>	<b>3.686.849,94</b>	<b>1.624.529,29</b>

FONTE: Sistema <CONTABILIS>, Unidade Responsável: <SANTYA LUZIA DO ITANNY>, Emissão: <07/04/2018>.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

  
EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC/SE Nº 5.855

  
JOÃO VICENTE JÚNIOR  
SECRETÁRIO FINANÇAS

  
JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA- NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.363.672,88</b>	<b>3.707.390,90</b>	<b>2.861.114,05</b>	<b>2.868.043,01</b>	<b>3.362.479,44</b>	<b>3.004.949,31</b>	<b>2.963.074,02</b>	<b>2.952.559,20</b>	<b>2.872.680,94</b>	<b>2.886.690,75</b>	<b>2.980.979,24</b>	<b>5.512.673,66</b>	<b>39.336.307,40</b>	<b>40.171.800,00</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>21.462,73</b>	<b>19.774,91</b>	<b>64.555,54</b>	<b>12.351,55</b>	<b>91.109,32</b>	<b>87.814,84</b>	<b>56.933,66</b>	<b>125.277,73</b>	<b>69.797,50</b>	<b>106.881,64</b>	<b>69.097,93</b>	<b>172.827,18</b>	<b>897.884,53</b>	<b>714.000,00</b>
IPTU	245,26	-	-	146,62	4.241,27	1.978,73	-	164,21	180,64	-	-	235,26	7.191,99	2.000,00
ISS	13.418,28	7.898,01	21.671,50	9.647,65	79.516,18	23.885,22	52.937,02	51.967,60	12.518,66	60.710,54	21.877,28	71.250,67	427.298,61	350.000,00
ITBI	636,76	6.601,72	27.355,44	2.257,44	-	2.001,72	2.623,16	8.101,72	-	-	-	-	49.577,96	1.000,00
IRRF	-	569,73	13.761,18	-	6.267,15	59.500,35	-	62.125,67	55.344,61	45.721,67	47.220,65	101.209,75	391.720,76	350.000,00
Outras Receitas Tributárias	7.162,43	4.705,45	1.767,42	299,84	1.084,72	448,82	1.373,48	2.918,53	1.753,59	449,43	-	131,50	22.095,21	11.000,00
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>35.528,50</b>	<b>28.472,71</b>	<b>37.900,06</b>	<b>25.767,89</b>	<b>32.980,82</b>	<b>34.589,82</b>	<b>23.621,06</b>	<b>26.464,84</b>	<b>45.606,68</b>	<b>39.265,88</b>	<b>15.622,73</b>	<b>6.086,50</b>	<b>351.907,49</b>	<b>441.000,00</b>
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>3.198.951,63</b>	<b>3.563.792,22</b>	<b>2.681.891,33</b>	<b>2.784.035,55</b>	<b>3.140.039,49</b>	<b>2.800.562,99</b>	<b>2.812.350,31</b>	<b>2.633.844,82</b>	<b>2.660.625,47</b>	<b>2.652.634,85</b>	<b>2.793.279,09</b>	<b>5.164.641,09</b>	<b>36.886.648,84</b>	<b>38.830.000,00</b>
Cota-Parte do FPM	1.060.671,89	1.359.752,83	851.968,45	1.026.477,15	1.164.361,15	1.073.209,99	828.866,57	940.033,64	789.311,64	894.515,37	920.071,71	1.230.583,40	12.139.823,79	13.770.000,00
Cota Parte do ICMS	339.267,27	180.203,06	236.033,65	203.404,14	247.815,22	195.181,96	152.358,89	202.184,29	179.749,45	244.248,12	238.554,43	259.018,00	2.678.018,48	2.800.000,00
Cota Parte do IPVA	6.223,00	12.195,77	6.888,28	7.264,47	6.989,95	6.821,49	8.154,09	7.908,32	8.849,56	4.579,69	2.746,52	7.501,51	86.122,65	100.000,00
Cota Parte do ITR	71,32	47,50	169,23	15.320,42	457,60	143,76	68,72	36,02	1.388,12	41.038,13	38,38	1.972,43	60.751,63	5.000,00
Cota Parte do IPI	159,71	191,66	146,02	164,28	168,83	173,40	175,68	173,40	177,97	182,52	191,66	191,66	1.905,13	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	43,05	43,05	43,05	43,05	43,05	43,05	43,05	43,05	43,05	43,05	43,05	43,05	516,60	2.000,00
Transferências do FUNDEB	1.598.369,39	1.635.333,86	1.146.772,28	1.258.057,77	1.457.619,24	1.253.533,44	978.630,92	1.201.349,47	1.054.494,97	1.171.090,54	1.300.157,86	1.469.312,20	15.524.721,94	17.500.000,00
Outras Transferências Correntes	194.146,00	376.024,49	439.870,37	273.304,27	262.584,45	271.455,90	844.052,39	282.116,63	626.610,71	296.937,43	331.667,14	2.196.018,84	6.394.788,62	4.651.000,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>107.730,02</b>	<b>95.351,06</b>	<b>76.767,12</b>	<b>45.888,02</b>	<b>98.349,81</b>	<b>81.981,66</b>	<b>70.168,99</b>	<b>166.971,81</b>	<b>96.651,29</b>	<b>87.908,38</b>	<b>102.979,49</b>	<b>169.118,89</b>	<b>1.199.866,54</b>	<b>186.800,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>281.287,21</b>	<b>310.486,76</b>	<b>219.049,67</b>	<b>250.534,62</b>	<b>283.967,10</b>	<b>255.114,69</b>	<b>197.933,34</b>	<b>230.075,70</b>	<b>195.368,99</b>	<b>236.921,30</b>	<b>232.290,76</b>	<b>300.172,61</b>	<b>2.993.202,75</b>	<b>3.281.800,00</b>
Dedução do FUNDEB	281.287,21	310.486,76	219.049,67	250.534,62	283.967,10	255.114,69	197.933,34	230.075,70	195.368,99	236.921,30	232.290,76	300.172,61	2.993.202,75	3.281.800,00
<b>TOTAL DA RCL (III) = (I - II)</b>	<b>3.082.385,67</b>	<b>3.396.904,14</b>	<b>2.642.064,38</b>	<b>2.617.508,39</b>	<b>3.078.512,34</b>	<b>2.749.834,62</b>	<b>2.765.140,68</b>	<b>2.722.483,50</b>	<b>2.677.311,95</b>	<b>2.649.769,45</b>	<b>2.748.688,48</b>	<b>5.212.501,05</b>	<b>36.343.104,65</b>	<b>36.890.000,00</b>

FONTE: Sistema «CONTABILIS», Unidade Responsável: «SANTIA LUZIA DO ITANHY», Emissão: «07/04/2018».

EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO VICENTE JÚNIOR  
SECRETÁRIO FINANÇAS

JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC/SE Nº 5.855

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA- NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

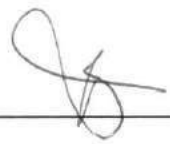
Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (I) Receita de Contribuições dos Segurados Pessoal Civil Ativo Inativo Pensionista Pessoal Militar Ativo Inativo Militar Outras Receitas de Contribuições Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (II) Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital	<b>SEM MOVIMENTO</b>			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>				



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (IV)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (V)								
Pessoal Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>								
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>								
<b>RECURSO RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>							
VALOR								
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>							
VALOR								
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								
Outros Aportes para o RPPS								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
<b>BENS E DIREITOS DO RGPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>							
			<Exercício>		<Exercício Anterior>			
Caixa								
Bancos Conta Movimento								
Investimentos e Aplicações								
Outros Bens e Direitos								

SEM MOVIMENTO






RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>				

**SEM MOVIMENTO**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XI) Despesas Correntes Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XII) Benefícios - Civil Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios - Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias								
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XIII) = (XI + XII)</b>								

**SEM MOVIMENTO**

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X-XIII)</b>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva	

FONTE: Sistema: <CONTABILIS>, Unidade Responsável: <SANTYA LUZIA DO ITANNY>, Emissão: <07/04/2018>.

EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC/SE Nº 5.855

JOÃO VICENTE JUNIOR  
SECRETÁRIO FINANÇAS

JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA- NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2017

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	<b>SALDO</b>		
	Em 31/Dez/<Exercício Anterior> (a)	Em <Bimestre Anterior> (b)	Em <Bimestre> (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>1.668.893,19</b>	<b>1.074.168,21</b>	<b>36.162.236,32</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>4.540.284,06</b>	<b>2.363.084,29</b>	<b>3.458.275,28</b>
Disponibilidade de Caixa bruta	4.489.077,52	2.309.552,84	3.398.687,64
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	-		
Demais Haveres Financeiros	51.206,54	53.531,45	59.587,64
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.871.390,87</b>	<b>1.288.916,08</b>	<b>32.703.961,04</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	-	-	-
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	-	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>2.871.390,87</b>	<b>1.288.916,08</b>	<b>32.703.961,04</b>

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
<b>VALOR</b>	33.992.877,12	35.575.351,91

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	<b>VALOR CORRENTE</b>
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO AMF DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>1.500.000,00</b>

FONTE: Sistema: <CONTABILIS>, Unidade Responsável: <SANTYA LUZIA DO ITANNY>, Emissão: <07/04/2018>.

  
\_\_\_\_\_  
EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC/SE Nº 5.855

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO VICENTE JÚNIOR  
SECRETÁRIO FINANÇAS

  
\_\_\_\_\_  
JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA- NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>36.540.000,00</b>	<b>29.356.308,67</b>	<b>37.867.211,47</b>
Receitas Tributárias	364.000,00	897.884,53	1.003.126,76
IPTU	2.000,00	7.191,99	4.339,93
ISS	350.000,00	427.298,61	324.654,00
ITBI	1.000,00	49.577,96	0,00
IRRF	0,00	391.720,76	656.400,42
Outras Receitas Tributárias	11.000,00	22.095,21	17.732,41
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial Líquida	441.000,00	352.222,66	310.449,71
Receita Patrimonial	0,00	352.222,66	310.449,71
(-) Aplicações Financeiras	441.000,00		
Transferências Correntes	35.548.200,00	26.906.334,94	35.108.581,89
Cota-Parte do FPM	10.800.000,00	13.236.322,85	13.294.952,73
Cota-Parte do ICMS	2.240.000,00	2.678.018,48	2.506.510,53
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	86.122,65	88.582,28
Convênios	450.000,00		
Outras Transferências Correntes	21.978.200,00	10.905.870,96	19.218.536,35
Demais Receitas Correntes	186.800,00	1.199.866,54	1.445.053,11
Dívida Ativa		297,68	
Diversas Receitas Correntes	186.800,00	1.199.568,86	1.445.053,11
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>1.110.000,00</b>	<b>119.825,78</b>	<b>295.342,64</b>
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	10.000,00		
Transferências de Capital	1.100.000,00	119.825,78	52.650,00
Convênios	1.100.000,00	119.825,78	52.650,00
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			242.692,64
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>119.825,78</b>	<b>295.342,64</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>37.640.000,00</b>	<b>29.476.134,45</b>	<b>38.162.554,11</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>38.419.835,89</b>	<b>36.479.364,30</b>	<b>32.859.736,73</b>	<b>35.170.043,91</b>	<b>32.700.984,23</b>	<b>1.309.320,39</b>	<b>158.752,50</b>
Pessoal e Encargos Sociais	27.759.127,68	27.226.702,40	23.397.088,93	26.970.242,77	23.395.949,94	256.459,63	1.138,99
Juros e Encargos da Dívida (IX)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	10.660.708,21	9.252.661,90	9.462.647,80	8.199.801,14	9.305.034,29	1.052.860,76	157.613,51
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>38.419.835,89</b>	<b>36.479.364,30</b>	<b>32.859.736,73</b>	<b>35.170.043,91</b>	<b>32.700.984,23</b>	<b>1.309.320,39</b>	<b>158.752,50</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>2.560.164,11</b>	<b>2.438.315,05</b>	<b>3.985.291,71</b>	<b>2.123.106,15</b>	<b>3.921.811,54</b>	<b>315.208,90</b>	<b>63.480,17</b>
Investimentos	1.775.443,66	1.657.547,34	3.985.291,71	1.343.339,44	3.921.811,54	314.207,90	63.480,17
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	784.720,45	780.767,71	-	779.766,71	-	1.001,00	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>1.775.443,66</b>	<b>1.657.547,34</b>	<b>3.985.291,71</b>	<b>1.343.339,44</b>	<b>3.921.811,54</b>	<b>314.207,90</b>	<b>63.480,17</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	-						
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	-						
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>40.195.279,55</b>	<b>38.136.911,64</b>	<b>36.845.028,44</b>	<b>36.513.383,35</b>	<b>36.622.795,77</b>	<b>1.623.528,29</b>	<b>222.232,67</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	- 2.555.279,55	- 8.660.777,19	1.317.525,67	- 7.037.248,90	1.539.758,34	36.539.025,82	37.940.321,44
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>					<b>VALOR CORRENTE</b>		
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>					<b>400.000,00</b>		

FONTE: Sistema: <CONTABILIS>, Unidade Responsável: <SANTYA LUZIA DO ITANNY>, Emissão: <07/04/2018>.

EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO VICENTE JÚNIOR  
SECRETÁRIO FINANÇAS

JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC/SE Nº 5.855

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA- NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2017

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>					
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	l = ( e + k )	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	<b>860.579,58</b>	<b>346.869,99</b>	<b>428.422,25</b>	<b>307.277,52</b>	<b>471.749,80</b>	-	<b>207.418,21</b>	<b>86.593,07</b>	<b>87.843,07</b>	<b>117.825,14</b>	<b>1.750,00</b>	<b>473.499,80</b>
PODER EXECUTIVO	860.579,58	346.869,99	428.422,25	307.277,52	471.749,80	-	207.418,21	86.593,07	87.843,07	117.825,14	1.750,00	473.499,80
PODER LEGISLATIVO					-						-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)					-						-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>860.579,58</b>	<b>346.869,99</b>	<b>428.422,25</b>	<b>307.277,52</b>	<b>471.749,80</b>	<b>-</b>	<b>207.418,21</b>	<b>86.593,07</b>	<b>87.843,07</b>	<b>117.825,14</b>	<b>1.750,00</b>	<b>473.499,80</b>

FONTE: Sistema <CONTABILIS>, Unidade Responsável: <SANTYA LUZIA DO ITANNY>, Emissão <07/04/2018>.

EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO VICENTE JÚNIOR  
SECRETÁRIO FINANÇAS

JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC/SE Nº 5.855

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA- NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>703.000,00</b>	<b>703.000,00</b>	<b>876.148,44</b>	<b>124,63%</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.000,00	2.000,00	7.551,11	377,56%
1.1.1- IPTU	2.000,00	2.000,00	7.191,99	359,60%
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	359,12	#DIV/0!
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000,00	1.000,00	49.577,96	4957,80%
1.2.1- ITBI	1.000,00	1.000,00	49.577,96	4957,80%
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	350.000,00	350.000,00	427.298,61	122,09%
1.3.1- ISS	350.000,00	350.000,00	427.298,61	122,09%
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	350.000,00	350.000,00	391.720,76	111,92%
1.4.1- IRRF	350.000,00	350.000,00	391.720,76	111,92%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>16.679.000,00</b>	<b>16.679.000,00</b>	<b>16.063.637,34</b>	<b>96,31%</b>
2.1- Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	12.139.823,79	89,92%
2.1.1- Cota-Parte FPM - 1%	270.000,00	270.000,00	1.096.499,06	406,11%
2.2- Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	2.678.018,48	95,64%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.000,00	2.000,00	516,60	25,83%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.905,13	95,26%
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	60.751,63	1215,03%
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	86.122,65	86,12%
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>17.382.000,00</b>	<b>17.382.000,00</b>	<b>16.939.785,78</b>	<b>97,46%</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>1.251.000,00</b>	<b>1.251.000,00</b>	<b>1.064.337,94</b>	<b>85,08%</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	800.000,00	800.000,00	616.591,19	77,07%
5.2- Transferências Direta - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%
5.3- Transferências Diretas - PNAE	200.000,00	200.000,00	294.556,21	147,28%
5.4- Transferências Diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	153.190,54	102,13%
5.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>115.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
6.1- Transferências de Convênios	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>1.366.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>	<b>1.064.337,94</b>	<b>77,92%</b>



FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>3.281.800,00</b>	<b>3.281.800,00</b>	<b>2.993.427,66</b>	<b>91,21%</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	2.700.000,00	2.700.000,00	2.427.964,76	89,92%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	560.000,00	560.000,00	535.603,70	95,64%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	400,00	400,00	103,32	25,83%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	400,00	400,00	381,03	95,26%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.000,00	1.000,00	12.150,33	1215,03%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	17.224,53	86,12%
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>17.590.000,00</b>	<b>17.590.000,00</b>	<b>15.571.071,77</b>	<b>88,52%</b>
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	17.500.000,00	17.500.000,00	15.524.721,94	88,71%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	90.000,00	90.000,00	46.349,83	51,50%
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>14.308.200,00</b>	<b>14.308.200,00</b>	<b>12.577.644,11</b>	<b>87,91%</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)	
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>12.313.000,00</b>	<b>11.200.845,33</b>	<b>11.156.414,97</b>	<b>99,60%</b>	<b>11.021.301,31</b>	<b>98,40%</b>	<b>135.113,66</b>
13.1- Com Educação Infantil	204.000,00	786.568,94	786.568,94	100,00%	694.773,63	88,33%	91.795,31
13.2- Com Ensino Fundamental	12.109.000,00	10.414.276,39	10.369.846,03	99,57%	10.326.527,68	99,16%	43.318,35
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>5.277.000,00</b>	<b>4.963.423,32</b>	<b>4.687.531,34</b>	<b>94,44%</b>	<b>4.410.061,82</b>	<b>88,85%</b>	<b>277.469,52</b>
14.1- Com Educação Infantil	22.000,00	62.188,86	62.188,85	100,00%	52.266,13	84,04%	9.922,72
14.2- Com Ensino Fundamental	5.255.000,00	4.901.234,46	4.625.342,49	94,37%	4.357.795,69	88,91%	267.546,80
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>17.590.000,00</b>	<b>16.164.268,65</b>	<b>15.843.946,31</b>	<b>194,04%</b>	<b>15.431.363,13</b>	<b>187,25%</b>	<b>412.583,18</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

VALOR

<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-

**18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)**

INDICADORES DO FUNDEB

VALOR

<b>19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>	15.431.363,13
19.1- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO <sup>1</sup> ((13 – (16.1+17.1))/11*100	70,78%
19.2- MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO <sup>1</sup> ((14-(16.2+17.2))/11*100	28,32%
19.3- MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	99,01%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE

VALOR

20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	240.317,92
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO > <sup>3</sup>	240.317,92

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)*100	
<b>22- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>204.000,00</b>	<b>786.568,94</b>	<b>786.568,94</b>	<b>100%</b>	<b>694.773,63</b>	<b>88%</b>	<b>91.795,31</b>
22.1- Creche	204.000,00	786.568,94	786.568,94	100%	694.773,63	88%	91.795,31
22.1.1 - Despesa Custeadas com Recurso do FUNDEB	204.000,00	786.568,94	786.568,94	100%	694.773,63	88%	91.795,31
22.1.2 - Despesa Custeada com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
22.2.1 - Despesa Custeadas com Recurso do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
22.2.2 - Despesa Custeada com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
<b>23 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>14.351.557,59</b>	<b>12.525.981,80</b>	<b>12.388.498,11</b>	<b>99%</b>	<b>12.345.179,76</b>	<b>99%</b>	<b>43.318,35</b>
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.109.000,00	10.414.276,39	10.369.846,03	100%	10.326.527,68	99%	43.318,35
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.242.557,59	2.111.705,41	2.018.652,08	96%	2.018.652,08	96%	0,00
<b>24 - ENSINO MÉDIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,00</b>
<b>25 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,00</b>
<b>26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,00</b>
<b>27 - OUTRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,00</b>
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	<b>14.555.557,59</b>	<b>13.312.550,74</b>	<b>13.175.067,05</b>	<b>99%</b>	<b>13.039.953,39</b>	<b>98%</b>	<b>135.113,66</b>
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							2.993.427,66
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							-
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							-
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							-
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>							-
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							-
<b>36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)</b>							<b>2.993.427,66</b>
<b>37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) + (36))</b>							<b>5.012.079,74</b>
<b>38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>							<b>29,59%</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)*100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	800.000,00	649.414,84	569.501,39	88%	546.891,53	84,21%	22.609,86
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	451.000,00	1.543.222,56	1.237.377,94	80%	983.665,01	63,74%	253.712,93
<b>43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)</b>	<b>1.251.000,00</b>	<b>2.192.637,40</b>	<b>1.806.879,33</b>	<b>82%</b>	<b>1.530.556,54</b>	<b>69,80%</b>	<b>276.322,79</b>
<b>44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)</b>	<b>15.806.557,59</b>	<b>15.505.188,14</b>	<b>14.981.946,38</b>	<b>181,37%</b>	<b>14.570.509,93</b>	<b>167,76%</b>	<b>411.436,45</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
<b>45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
<b>46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE &lt;EXERCÍCIO ANTERIOR&gt;</b>	<b>240.317,92</b>	<b>409,80</b>
<b>47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>12.854.205,74</b>	<b>388.082,57</b>
<b>48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>13.082.687,85</b>	<b>216.596,03</b>
48.1 - Orçamento do Exercício	13.041.006,63	185.570,63
48.2 - Restos a Pagar	41.681,22	31.025,40
<b>49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>46.349,83</b>	<b>46.349,83</b>
<b>50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>58.185,64</b>	<b>218.246,17</b>
<b>51 - (+) Ajustes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
<b>52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>	<b>58.185,64</b>	<b>218.246,17</b>

FONTE: Sistema: <CONTABILIS>, Unidade Responsável: <SANTYA LUZIA DO ITANNY>, Emissão: <07/04/2018>.

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

  
EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC/SE Nº 5.855

  
JOÃO VICENTE JÚNIOR  
SECRETARIO FINANÇAS

  
JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA- NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2017

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	-	-	-

	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
<b>SEM MOVIMENTO</b>					
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema: <CONTABILIS>, Unidade Responsável: <SANTYA LUZIA DO ITANNY>, Emissão: <07/04/2018>.

Notas:

<sup>1</sup> < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

<sup>2</sup> Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC/SE Nº 5.855

JOÃO VICENTE JÚNIOR  
SECRETÁRIO FINANÇAS

JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA- NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2017

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
<b>SEM MOVIMENTO</b>				

FONTE: Sistema: <CONTABILIS>, Unidade Responsável: <SANTYA LUZIA DO ITANNY>, Emissão: <07/04/2018>.

I Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

  
 \_\_\_\_\_  
 EDSON SANTOS CRUZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 \_\_\_\_\_  
 BIANCA SECUNDO GOIS  
 CONTADORA CRC/SE Nº 5.855

  
 \_\_\_\_\_  
 JOÃO VICENTE JÚNIOR  
 SECRETÁRIO FINANÇAS

  
 \_\_\_\_\_  
 JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO  
 SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA- NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2017


RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

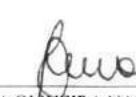
<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)				SALDO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) Receita de Alienação de Bens Móveis Receita de Alienação de Bens Imóveis							
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS PAV. NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) Despesas de Capital Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida Despesas Correntes dos Regimes de Previdência Regime Próprio dos Servidores Públicos							
<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (i)	<EXERCÍCIO> (j) = (Ib - (IIIf + IIIfg))				SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)	
VALOR (III)							


SEM MOVIMENTO

FONTE: Sistema: <CONTABILIS>, Unidade Responsável: <SANTYA LUZIA DO ITANNY>, Emissão: <07/04/2018>.

  
EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOÃO VICENTE JÚNIOR  
SECRETÁRIO FINANÇAS

  
JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

  
BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC/SE Nº 5.855

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA- NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>703.000,00</b>	<b>703.000,00</b>	<b>876.148,44</b>	<b>124,63%</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.000,00	2.000,00	7.191,99	359,60%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000,00	1.000,00	49.577,96	4957,80%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	427.298,61	122,09%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	391.720,76	111,92%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	61,44	#DIV/0!
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	297,68	#DIV/0!
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>16.679.000,00</b>	<b>16.679.000,00</b>	<b>16.063.637,34</b>	<b>96,31%</b>
Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	12.139.823,79	89,92%
Cota-Parte FPM	270.000,00	270.000,00	1.096.499,06	406,11%
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	60.751,63	1215,03%
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	86.122,65	86,12%
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	2.678.018,48	95,64%
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.905,13	95,26%
ICMS Desoneração (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	516,60	25,83%
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>17.382.000,00</b>	<b>17.382.000,00</b>	<b>16.939.785,78</b>	<b>97,46%</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.143.866,28</b>	<b>85,75%</b>
Provenientes da União	2.300.000,00	2.300.000,00	2.085.126,37	90,66%
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Outras Receitas do SUS	150.000,00	150.000,00	58.739,91	39,16%
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>360.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>119.825,78</b>	<b>33,28%</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>186.800,00</b>	<b>186.800,00</b>	<b>388.579,96</b>	<b>208,02%</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>3.046.800,00</b>	<b>3.046.800,00</b>	<b>2.652.272,02</b>	<b>87,05%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.400.260,00</b>	<b>7.070.010,55</b>	<b>6.861.154,80</b>	<b>97,05%</b>	<b>6.624.066,84</b>	<b>93,69%</b>	<b>237.087,96</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.391.000,00	5.141.531,77	5.040.272,20	98,03%	5.040.272,20	9803,06%	-
Juros e Encargos da Dívida				0,00%		0,00%	-
Outras Despesas Correntes	2.009.260,00	1.928.478,78	1.820.882,60	94,42%	1.583.794,64	82,13%	237.087,96
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>197.900,00</b>	<b>122.674,89</b>	<b>122.674,89</b>	<b>100,00%</b>	<b>122.674,89</b>	<b>10000,00%</b>	<b>-</b>
Investimentos	194.900,00	122.674,89	122.674,89	100,00%	122.674,89	10000,00%	-
Inversões Financeiras				0,00%		0,00%	-
Amortização da Dívida	3.000,00	-		0,00%		0,00%	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>5.598.160,00</b>	<b>7.192.685,44</b>	<b>6.983.829,69</b>	<b>97,10%</b>	<b>6.746.741,73</b>	<b>93,80%</b>	<b>237.087,96</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				0,00%		0,00%	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				0,00%		0,00%	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.518.000,00	2.789.371,15	2.745.159,09	39,31%	2.716.747,95	40,27%	28.411,14
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.400.000,00	2.789.371,15	2.745.159,09	39,31%	2.716.747,95	40,27%	28.411,14
Recursos de Operações de Crédito				0,00%		0,00%	
Outros Recursos	118.000,00	-		0,00%		0,00%	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				0,00%		0,00%	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>				0,00%		0,00%	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>				0,00%		0,00%	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>				0,00%		0,00%	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>2.518.000,00</b>	<b>2.789.371,15</b>	<b>2.745.159,09</b>	<b>39,31%</b>	<b>2.716.747,95</b>	<b>40,27%</b>	<b>28.411,14</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>3.080.160,00</b>	<b>4.403.314,29</b>	<b>4.238.670,60</b>	<b>60,69%</b>	<b>4.029.993,78</b>	<b>59,73%</b>	<b>208.676,82</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>4 e 5</sup>	23,79%
---	--------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	1.489.025,91
---	--------------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	4.634.160,00	6.629.602,53	6.435.942,59	92,15%	6.209.262,17	92,03%	226.680,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	524.000,00	53.600,00	53.600,00	0,77%	53.600,00	0,79%	-
Suporte Profilático e Terapêutico	202.000,00	227.251,83	227.251,83	3,25%	217.498,29	0,00%	9.753,54
Vigilância Sanitária	42.000,00	-		0,00%		0,00%	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-			0,00%		0,00%	-
Vigilância Epidemiológica	155.000,00	267.189,08	252.429,27	3,61%	252.429,27	3,74%	-
Administração Geral	41.000,00	15.042,00	14.606,00	0,21%	13.952,00	0,21%	654,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.598.160,00</b>	<b>7.192.685,44</b>	<b>6.983.829,69</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.746.741,73</b>	<b>100,00%</b>	<b>237.087,96</b>

FONTE: Sistema: <CONTABILIS>, Unidade Responsável: <SANTYA LUZIA DO ITANNY>, Emissão: <07/04/2018>.

EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

BIANCA SECUNDO GOIS  
CONTADORA CRC/SE Nº 5.855

JOÃO VICENTE JÚNIOR  
SECRETÁRIO FINANÇAS

JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA- NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

**SEM MOVIMENTO**

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCI ANTERIOR	EXERCÍCI CORRENT (EC)	<EC + >	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

**SEM MOVIMENTO**

Nota:

FONTE: Sistema: <CONTABILIS>, Unidade Responsável: <SANTYA LUZIA DO ITANNY>, Emissão: <07/04/2018>.

EDSON SANTOS CRUZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO VICENTE JÚNIOR  
 SECRETÁRIO FINANÇAS

BIANCA SECUNDO GOIS  
 CONTADORA CRC/SE Nº 5.855

JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO  
 SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA- NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	38.000.000,00
Previsão Atualizada	38.000.000,00
Receitas Realizadas	36463245,60
Déficit Orçamentário	2454433,75
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	38.000.000,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	40.980.000,00
Despesas Empenhadas	38.917.679,35
Despesas Liquidadas	37.293.150,06
Superávit Orçamentário	-2454433,75
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	38.917.679,35
Despesas Liquidadas	37.293.150,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	36.343.104,65
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	

*Quoi*

*[Assinatura]*

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.500.000,00	35.575.351,91	23,72
Resultado Primário	400.000,00	7.037.248,90	17,59

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>1.207.449,57</b>	<b>307.277,52</b>	<b>428.422,25</b>	<b>471.749,80</b>
Poder Executivo	1.207.449,57	307.277,52	428.422,25	471.749,80
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>207.418,21</b>	<b>117.825,14</b>	<b>87.843,07</b>	<b>1.750,00</b>
Poder Executivo	207.418,21	117.825,14	87.843,07	1.750,00
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.414.867,78</b>	<b>425.102,66</b>	<b>516.265,32</b>	<b>473.499,80</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.012.079,74	<18% / 25%>	29,59%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	0%	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	15.431.363,13	60%	70,78%
Complementação da União ao FUNDEB	-	R\$4.500.000,00	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.029.993,78	15%	23,79%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	-		

  
 \_\_\_\_\_  
 EDSON SANTOS CRUZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 \_\_\_\_\_  
 BIANCA SECUNDO GOIS  
 CONTADORA CRC/SE Nº 5.855

  
 \_\_\_\_\_  
 JOÃO VICENTE JÚNIOR  
 SECRETÁRIO FINANÇAS

  
 \_\_\_\_\_  
 JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO  
 SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA- 3º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.875.464,32</b>	<b>2.363.499,60</b>	<b>1.810.481,99</b>	<b>576.148,36</b>	<b>4.009.001,17</b>	<b>2.497.152,71</b>	<b>2.278.395,05</b>	<b>2.742.702,03</b>	<b>1.621.693,32</b>	<b>1.520.915,23</b>	<b>1.844.640,10</b>	<b>3.830.148,89</b>	<b>26.970.242,77</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	1.875.464,32	2.363.499,60	1.810.481,99	576.148,36	4.009.001,17	2.497.152,71	2.278.395,05	2.742.702,03	1.621.693,32	1.520.915,23	1.844.640,10	3.830.148,89	26.970.242,77	
Pessoal Inativo e Pensionistas													0,00	
Outras despesas de pessoal com terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)													0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>219.736,70</b>	<b>5.897,44</b>	<b>30.538,61</b>	<b>24.907,42</b>	<b>15.099,74</b>	<b>9.730,41</b>	<b>16.740,07</b>	<b>0,00</b>	<b>5.357,77</b>	<b>748,51</b>	<b>2.680,43</b>	<b>-2.327,91</b>	<b>329.109,19</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	25.747,04	5.897,44	11.338,61	24.907,42	9.738,89	7.049,99	16.417,53		5.357,77	748,51	2.680,43	-2.327,91	104.875,29	
Decorrentes de Decisão Judicial					5.360,85	2.680,42							10.721,70	
Despesas de Exercícios Anteriores	193.989,66		19.200,00			0,00	322,54						213.512,20	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.655.727,62</b>	<b>2.357.602,16</b>	<b>1.779.943,38</b>	<b>551.240,94</b>	<b>3.993.901,43</b>	<b>2.487.422,30</b>	<b>2.261.654,98</b>	<b>2.742.702,03</b>	<b>1.616.335,55</b>	<b>1.520.166,72</b>	<b>1.841.959,67</b>	<b>3.832.476,80</b>	<b>26.641.133,58</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>														<b>26.641.133,58</b>
<b>CÁLCULO DA RCL</b>													<b>VALOR</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>														<b>36.343.104,65</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>% SOBRE A RCL</b>	
<b>PERCENTUAL APLICADO COM PESSOAL ATÉ O PERÍODO - (VI) = (IV/V)*100</b>													<b>73,30%</b>	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												54%	19.625.276,51	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												51,30%	18.644.012,69	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												48,60%	17.662.748,86	

FONTE: Sistema <CONTABILIS>. Unidade Responsável <MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY>. Data da emissão <07/04/2018> e hora de emissão <08:23>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO VICENTE JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

BIANCA SECUNDO GÖES  
CONTADOR(A) CRC/SE Nº 5.855

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY  
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA- 3º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna				
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	4.626.139,49	4.699.384,29	2.907.692,52	6.135.459,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.489.024,13	4.699.384,29	2.309.552,84	5.708.186,35
Demais Haveres Financeiros	137.115,36		598.139,68	427.273,17
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)			0,00	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>-4.626.139,49</b>	<b>-4.699.384,29</b>	<b>-2.907.692,52</b>	<b>-6.135.459,52</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	37.867.206,82	38.853.145,82	39.102.569,37	36.343.104,65
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0	0	0	0
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-0,122167434	-0,122167434	-0,120952479	-0,074360651
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	45.440.648,18	46.623.774,98	46.923.083,24	43611725,58
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>				

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias				
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				

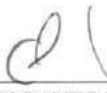
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				

INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE &lt;EXERCÍCIO&gt;</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X) <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema <CONTABILIS>, Unidade Responsável <MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHUY>, Data da emissão <07/04/2018> e hora de emissão <08:23>

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

  
EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOÃO VICENTE JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

  
BIANCA SECUNDO GOES  
CONTADORA CRC/SE Nº 5.855

  
JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA- 3º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO MUNICIPAL >				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 40 da LRF) - >				
<b>SEM MOVIMENTO</b>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema <CONTABILIS>, Unidade Responsável <MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY>, Data da emissão <07/04/2018> e hora de emissão <08:23>

1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

  
\_\_\_\_\_  
EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO VICENTE JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

  
\_\_\_\_\_  
BIANCA SECUNDO GOES  
CONTADORA CRC/SE Nº 5.855



MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA- 3º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
<Tipo de operação>		
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		

**SEM MOVIMENTO**

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		-
OPERAÇÕES VEDADAS		
Do Período de Referência (III)		
De períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	

**FONTE:** Sistema <CONTABILIS>, Unidade Responsável <MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY>, Data da emissão <07/04/2018> e hora de emissão <08:23>

I Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

  
 \_\_\_\_\_  
 EDSON SANTOS CRUZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 \_\_\_\_\_  
 JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO  
 SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

  
 \_\_\_\_\_  
 JOÃO VICENTE JÚNIOR  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

  
 \_\_\_\_\_  
 BIANCA SECUNDO GOES  
 CONTADORA CRC/SE Nº 5.855

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA- 3º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)				Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>2.290.942,42</b>	<b>631.162,41</b>	<b>55.047,99</b>	-	-	<b>1.604.732,02</b>	<b>81.857,67</b>	<b>228.042,99</b>
003- FUNDEB	2.481,78	485.863,29	12.157,32	-	-	495.538,83	34.835,17	
997- OUTRAS FONTES DE RECURSOS- VINCULAOS	28.405,07	5.840,28	1.681,87	-	-	20.882,92	300,00	
025- CONVÊNIO	549.312,06	5.198,51	8.801,79	-	-	535.311,76		
026- OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO MDE	49.121,14	4.208,07	-	-	-	44.913,07		
027- COTA PARTE DO FNS	1.251.309,11	97.833,26	26.825,57	-	-	1.126.650,28	3.739,62	
050- MDE	135,71	5.160,33	3.702,30	-	-	8.726,92	8.818,35	
030 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	360.178,71	-	-	-	-	360.178,71		228.042,99
022- SALÁRIO EDUCAÇÃO	49.793,60	-	1.879,14	-	-	47.914,46	34.164,53	
028- OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	-	1.091,74	-	-	-	1.091,74		
020- ROYALTIES- PETROLEO, XISTOS E GÁS	205,24	25.966,93	-	-	-	25.761,69		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>1.107.745,22</b>	<b>229.383,69</b>	<b>291.822,00</b>	-	<b>374.022,82</b>	<b>212.516,71</b>	<b>125.560,54</b>	<b>3.533.549,61</b>
000- ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	1.104.219,64	160.863,92	252.525,59	-	374.022,82	316.807,31	116.928,26	3.179.031,87
006- SAÚDE- RECURSOS PRÓPIOS	3.525,58	68.519,77	39.296,41	-	-	104.290,60	8.632,28	354.517,74
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>3.398.687,64</b>	<b>860.546,10</b>	<b>346.869,99</b>	-	<b>374.022,82</b>	<b>1.817.248,73</b>	<b>207.418,21</b>	<b>3.761.592,60</b>

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES I

FONTE: Sistema <CONTABILIS>, Unidade Responsável <MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY>, Data da emissão <07/04/2018> e hora de emissão <08:23>

I. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

JOÃO VICENTE JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

BIANCA SECUNDO GÖES  
CONTADORA CRC/SE Nº 5.855

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA- 3º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida	36.343.104,65

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.641.133,58	73,30%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54%	0,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	51,30%	0,00%


DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.907.692,52	-8,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46923083,24	129,11%


GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	207418,21	1.817.248,73

FONTE: Sistema <CONTABILIS>, Unidade Responsável <MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY>, Data da emissão <07/04/2018> e hora de emissão <08:23>

  
EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

  
JOÃO VICENTE JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

  
BIANCA SECUNDO GOES  
CONTADORA CRC/SE Nº 5.855